

ELO

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Director: António Carreiro Ano XXIV Mensário, Março 1998 Nº273 Preço 140\$00

• **Barreiro** Associados reúnem com a DN, tendo como meta a criação de um núcleo nesta localidade.

página 4

• **Açores** Direcção da Delegação encontrou-se com o Presidente do Governo Regional, Carlos César.

página 7

• **A Ti, Mulher** Evocação do Dia Internacional da Mulher, celebrado a 8 de Março.

página 13

• **Gulbenkian** atribui subsídio para a aquisição de cadeiras de rodas, triciclos motorizados e viaturas.

página 2



PORTE PAGO

Reunião do Conselho Consultivo Para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas

Excesso de diálogo gera impaciência

FARINHO LOPES



A posição de diálogo defendida pela ADFA tem vindo a marcar o debate dos projectos legislativos desde Março do ano passado. Porém, sem uma resposta directa sobre esta questão, por parte do ministério, ficam em suspenso as esperanças dos associados.

página 9

Aplicação do polémico Decreto-Lei 134/97

página 16

Consenso na reunião do Conselho Nacional

página 8



FARINHO LOPES

Assembleia Geral Nacional Ordinária Convocatória

A Mesa da Assembleia Geral Nacional, ao abrigo da alínea a) do artigo 25º dos Estatutos, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Nacional Ordinária, que se realizará na Cidade de Coimbra, às 14h00, do dia 18 de Abril de 1998, no Auditório da Faculdade de Economia de Coimbra, sita na Av. Dias da Silva, 165, com a seguinte ordem de trabalhos: 1 - Analisar e votar o parecer do CN sobre a execução do orçamento de 1997 da ADFA (alínea c) do artigo 34º); 2 - Discussão e votação do Relatório de Actividades do CN, do Relatório e Contas da DN e analisar o parecer do CFN (alínea b) do artigo 34º); 3 - Proposta de actualização de quotas para 1999 (alínea e) do artº 34º); 4 - Ratificação da proposta aprovada na reunião do Conselho Nacional de 31 de Janeiro de 1998 no sentido de ser constituído um Conselho Consultivo, a título experimental, para substituir os Conselhos de Reabilitação, Económico e Jurisdicional, até à próxima revisão estatutária; 5 - Ponto da situação sobre reivindicações legislativas; 6 - Informações da DN.

Nota: A Faculdade de Economia fica junto ao Penedo da Saudade; para mais esclarecimentos, em relação ao local da realização da A.G.N.O., poderão contactar a Delegação de Coimbra - (039) 27712.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1998

A Mesa da Assembleia Geral Nacional
Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício (Presidente)

Desporto na ADFA

Concurso de pesca em Coimbra

No concurso de pesca já tradicional no Mondego, a afluência dos associados, familiares e amigos ultrapassou todas as expectativas, tendo estado presentes mais de duzentas pessoas.

página 5

Remo indoor e ténis de mesa em Lisboa

A Sede viveu um dia de grande animação desportiva, juntamente com a participação de outras organizações de e para deficientes.

página 9

Ficha técnica

ELO

PROPRIEDADE

Associação dos Deficientes das Forças Armadas
Email: adfa@mail.telepac.pt
Internet: http://www.adfa-portugal.com

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO

Av. Padre Cruz - Edifício ADFA
1600 LISBOA
Telefone: (01)7570502
7570583 / 7570645
Fax: 7571319

DIRECTOR

António Carreiro

REDACÇÃO

Rafael Vicente (editor),
Nuno Costa Gomes (norte)
Farinho Lopes (fotografia),
Maria José Carriço (secretariado)

COLABORADORES

Abel Fortuna, Armando Guedes da Fonte, Carlos Mendes, Hugo Guerra, Jaime Ferrer, Jerónimo de Sousa, José Diniz, José Maia, José Monteiro, João Gonçalves, José Valente dos Santos, Lia Katali, Patuleia Mendes, Sá Flores.

CONCEPÇÃO GRÁFICA

Maquetagem
João Conceição

PRÉ-IMPRESSÃO

Grafibarra, Artes Gráficas, LDA
Quinta da Piedade, Lt.93-A 7°C
2625 Póvoa Santa Iria
Tel./FAX: 956 62 63

MONTAGEM

Tipografia Escola da ADFA
Rua da Artilharia Um
1070 Lisboa
(Anexo do Hospital Militar Principal)
Tel. 385 35 93

IMPRESSÃO

Imprejournal Sociedade de Impressão, SA
Av. Infante D. Henrique, 334
1990 Lisboa
Tel. 851 21 88

GRAVAÇÃO DO ELO SONORO

Centro de Produção de Material da Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Depósito Legal: 99595/96

Mensário distribuído gratuitamente aos associados em situação legal.

ASSINATURA ANUAL

1 400\$00.

Os textos assinados não reproduzem necessariamente, as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores.

Tiragem deste número
9 500 exemplares

Óculos com desconto

Óptica Médica - Denis Duarte, Lda, situada na Rua Visconde da Luz, 18, em Coimbra, concede 10 por cento de desconto em todos os artigos, a todos os sócios com as quotas em dia.

Acordos ADMA

A Associação dos Deficientes Militares da Armada (ADMA) celebrou um acordo com a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, situada na Rua Serpa Pinto, 67, Montijo. Este acordo prevê as especialidades de Estomatologia, Tomografia, Radiologia, Mamografia, Ecografia, Electrocardiografia, Electroencefalografia, Endoscopia e Fisioterapia. A ADMA conta com a ADMA contempla as seguintes entidades e valências:

- Fisiconde, Lda - Rua Dr. António José de Almeida, 24, r/c dto, Cova da Piedade - Pediatria;
- António José de Moraes, Lda - Rua da Igreja, 27, Magoito - Estomatologia e Cardiologia;
- Radiomédica - Rua das Flores, 14, 1ºB, Paivães - Ecografia e Osteodensitometria;
- Clínica do Lambert - Rua Agostinho Neto, 30 - F - Quinta do Lambert, Lisboa - Angiodinografia - Doppler Vascular colorido, Eco Doppler Duplex-Scan Carotídeo, Eco Doppler Duplex-Scan Circulação Arterial, ou Venosa Duplex-Scan Circulação Visceeral, Ecografia Cardíaca - Módulo M a cores, Ecografia Cardíaca - Real Time e Bidimensional a cores;
- A Óptica do Laranjeiro, Rua dos Eucaliptos, 23 C - Laranjeiro, oferece 20 por cento de desconto em armações, lentes e lentes de contacto, mediante apresentação do cartão de beneficiário da ADMA.

Novo horário da Fisioterapia:

-Das 9h00 às 14h00 e das 14h30 às 15h30.

Futebol de Cinco Treino de Captação

A nossa secção de Futebol de Cinco iniciou as suas actividades, no passado dia 28 de Fevereiro, com um Treino de Captação que se realizou nas instalações da Base do Lumiar, cujas instalações nos foram gentilmente cedidas pelo seu comandante, Coronel Piloto Manuel Coutinho Rodrigues Patrão. Serão bem-vindos todos os que estejam interessados na prática desta modalidade desportiva. As inscrições estão abertas aos sócios e seus filhos e aos trabalhadores da ADFA. Os primeiros encontros realizar-se-ão em Maio, por ocasião do 24º Aniversário da ADFA, no dia 9 de Maio, contra a equipa da Associação de Pára-quedistas de Loures, e dia 16, na cidade de Stª Maria da Feira.

Desporto é Saúde

No dia 10 de Março, terça-feira, às 17H00, na Sede da ADFA em Lisboa, o Departamento de Animação Cultural Integrado nas Pessoas com Deficiência. Este evento conta com a colaboração dos professores David Rodrigues e Ana Varela do Departamento de Educação Especial e Reabilitação da Faculdade de Motricidade Humana e do Professor Jorge Carvalho da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes (FPDD).

Desde já convidamos todos os associados a estarem presentes neste debate, que será alargado a outras instituições e pessoas deficientes ou técnicos desta área empenhados na sua reabilitação.

Encontro das mulheres

A ADFA organiza no dia 21 de Março, Sábado, pelas 9H00, na Sede, um encontro Reintegração das Pessoas Deficientes. Pretende-se com esta iniciativa ouvir a voz daquelas que durante tantos anos permaneceram silenciosas. Convidamos todas as mulheres viúvas, esposas e mães a colaborar activamente neste evento que culminará num almoço de confraternização para o qual se devem inscrever antecipadamente. Como o dia desta iniciativa é o do início da Primavera, dia 21, haverá também um momento musical, com a Primavera de Vivaldi, executada por jovens músicos da Academia de Música de Santa Cecília.

Excursão à Expo98

A 5 e 6 de Setembro os sócios e familiares da Delegação de Coimbra podem visitar a Expo98. A partida faz-se de Cantanhede, com paragens na Mealhada, Coimbra, Condeixa, Pombal e Leiria. As inscrições estão abertas na sede da delegação de Coimbra, até ao dia 15 de Agosto.

Destino: Mirandela

A delegação de Coimbra organiza uma excursão a Mirandela, nos dias 10 e 11 de Junho. O passeio inclui um viagem de comboio pela linha do Tua. Com saída de Condeixa, o grupo faz paragem em Coimbra, Mealhada e Águeda. As inscrições podem ser pedidas na delegação até ao dia 15 de Maio e estão abertas aos associados, familiares e amigos.

Coimbra em viagem

A comemorar o 24º aniversário da ADFA, a delegação de Coimbra organiza uma excursão a Santa Maria da Feira, no dia 17 de Maio. As inscrições devem dar entrada na delegação até ao dia 20 de Abril.

Acampamento ADFA

Nos dias 15, 16 e 17 de Maio vai realizar-se o acampamento em Santa Maria da Feira, integrado nas comemorações do 24º aniversário da ADFA. As inscrições devem ser entregues na delegação até 30 de Abril, data a partir da qual devem ser feitas no local.

Subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian

A Fundação Calouste Gulbenkian atribuiu à ADFA um subsídio destinado à compra de cadeiras de rodas, triciclos motorizados e à participação na aquisição de viatura própria, por parte dos associados portadores de grandes deficiências motoras, sensoriais e psíquicas iguais ou superiores a 60%.

No caso de aquisição de cadeiras de rodas e triciclos motorizados, o subsídio só será atribuído se este material não for participado pelas entidades médicas militares ou Serviços Nacionais de Saúde. Os subsídios para compra de viatura própria são regulamentados por normas aprovadas pela Direcção Nacional. Os boletins de inscrição encontram-se à disposição dos sócios na Sede e em todas as Delegações.

A definição de prioridades é ditada pela conjugação de vários factores, entre os quais se destacam o maior grau de desvalorização e os proventos auferidos, de acordo com a legislação que os abranje. Para o concurso de 1998, os sócios interessados devem preencher os referidos boletins, que se encontram na Sede e nas Delegações, devendo os mesmos ser remetidos ao Serviço de Acção Social (Sede), até ao dia 9 de Abril próximo.

Passeios de helicóptero

A ADFA vai realizar, no Cabeço de Montachique, dia 9 de Maio, no âmbito das comemorações do 24º Aniversário e do 5º Aniversário da Associação de Pára-quedistas de Loures (APL), um passeio turístico em bicicleta, com partida da Sede da ADFA às 8H00 e chegada ao Parque do Cabeço de Montachique, em Loures, às 09h30. Seguem-se, pelas 10H30, actividades desportivas com futebol de salão ADFA-APL, corrida e orientação e chinquillo. Às 11H30, tem início a demonstração de saltos em pára-quedas pela equipa da APL. Pelas 12H00 vão realizar-se passeios de helicóptero para os associados e seus familiares previamente inscritos, sobre locais na zona de Lisboa, à escolha de cada passageiro. Segue-se um piquenique com sardinhas, febras e outros petiscos. Pela tarde terá lugar a entrega de prémios, animação cultural e muita música. As inscrições para o almoço e para os passeios de helicóptero devem ser feitas a partir do dia 9 de

Março, na Sede Nacional, para a extensão 228, Armindo Roque.

Forum Europeu da Deficiência

No passado dia 20 de Fevereiro, na Sede da ADFA, realizou-se no Salão Nobre uma sessão de informação sobre o Fórum Europeu da Deficiência e contou com a presença de cerca de 50 pessoas, entre elas o presidente do Fórum Europeu e Membros do Comité Executivo. A ADFA esteve representada pelo Presidente da DN, Humberto Sertório, Para encerrar a sessão realizou-se um jantar no restaurante na ADFA.

Concurso Expo'98

A ANACED (Associação Nacional de Arte e Criatividade de e para Pessoas com Deficiência), no âmbito da Expo98, organiza um Concurso de Pintura, Desenho e Banda Desenhada (Sem Palavras), com o tema O Mar. Esta iniciativa destina-se ao incentivo e divulgação das potencialidades de artistas com deficiências e nela poderão participar amadores ou profissionais.

As obras admitidas estarão em exposição em Setembro com o título Outros Mares... na sala Feliciano Andrade Moura do Palácio da Independência em Lisboa. O prazo de entrega das obras é até 30 de Junho de 1998.

Visita à Sede

No dia 19 de Fevereiro, no Salão Nobre da Sede decorreu um Colóquio sobre o Historial da ADFA, onde estiveram presentes os alunos do 1º ano do curso Técnico de Seguros do Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Sul e Regiões Autónomas, seguindo-se uma visita às instalações.

Colóquio em Cuba

A Apoiar - Associação de Apoio aos Ex - Combatentes Vítimas do Stress de Guerra, organizou no dia 28 de Fevereiro, no Centro Cultural de Cuba, um colóquio sobre a Guerra Colonial: Memória Silenciada. Este presente Mário Inácio, do Conselho Fiscal Nacional da ADFA. No mesmo dia encerrou a exposição fotográfica Guerra Colonial aberta desde 23 de Fevereiro último.

Vencedor de Coimbra

No resultado do Concurso Galp/ADFA do dia 30/01/98, saiu vencedor o Sr. Manuel Duarte da Silva -sócio nº 1850 da Delegação de Coimbra.

(Todos os interessados podem consultar o regulamento no Jornal ELO)

• **1º sábado de cada mês**
A Delegação de Évora organiza um almoço-conívio entre os seus associados. Para mais informações, e futuras inscrições, contactar Manuel Maria através do telefone: (066) 81 586 ou para o telefone da Delegação de Évora: (066) 23 473

• **1º 5ª feira de cada mês**
21h00, a Direcção da Delegação de Famalicão reúne ordinariamente

• **10 Março**
Mesa Redonda A importância do Desporto na Integração das Pessoas com Deficiência, na Sede Nacional, Avenida Padre Cruz, pelas 17H00. O evento conta com a colaboração dos professores David Rodrigues e Ana Varela da Faculdade de Motricidade Humana e do professor Jorge Carvalho da Direcção da Federação de Desporto para Deficientes.

• **13 Março**
Reunião de sócios de Almada, Alameda Guerra Junqueiro, 35 - Laranjeiro, pelas 20H30.

• **21 Março**
Encontro As Mulheres dos Deficientes e a Reabilitação, na Sede Nacional, pelas 9H00. Inscrições abertas para o Almoço de encerramento da actividade. Haverá também um momento musical com a Primavera de Vivaldi executada por jovens músicos da Academia de Música de Santa Cecília.

• **28 Março**
Reunião do Conselho Nacional, na Sede, Avenida Padre Cruz, pelas 10H00.

Novos Associados

Dando cumprimento ao estipulado no nº4 do Artº8 dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.

- Acácio Pereira Pires dos Santos
- Adelino Martins Vaz
- Alberto Carlos Santos de Melo
- Alexandre Jacinto Indau
- António Almiro Ribeiro Esteves
- António Casal Martins
- António da Silva Vasconcelos
- António Duarte Henriques
- António Lopes Ferreira
- António Martins Ferreira
- António Pinheiro Felício
- António Silva Dias
- António Vasconcelos Pereira Pinto
- Armando Alves
- Artur Leopoldo dos Santos
- Augusto Gomes Gonçalves
- Celestino Tavares Frazão
- Dinis de Jesus Martins Sebastião
- Francisco José Pereira
- Hugo Coelho Vieira dos Santos
- Iraldo João Parra Moçito Russo
- João Sousa Rodrigues
- Joaquim da Cunha Magalhães
- Joaquim de Jesus Carvalho
- José da Silva Gomes
- José da Silva Ramos
- José Gonçalves Simões
- José Joaquim Soares Santo
- José Luís Alves de Oliveira
- José Quipaca
- José Vitorino Pereira Rio
- Leonel Martins
- Mamadú Baldé
- Manuel de Oliveira Pinheiro
- Manuel Domingos Jesus Sousa
- Manuel Júlio Barbosa
- Marcos Augusto Marques de Almeida Fernandes
- Maria da Conceição Augusta
- T. Couto
- Maria Rosa Mesquita Cunha dos Santos
- Mário de Jesus Rodrigues Guimarães
- Serafino Lino Reis de Sá
- Ussumane Sedibe
- Ventura Raque Simão
- Xavier Zandamela

Editorial



ELO de ligação

António Carreiro

O nosso jornal sempre foi e é o elo de ligação entre os associados, constituindo um instrumento de dinamização associativa, através da divulgação das actividades da ADFA e procurando aglutinar os associados em torno da mensagem desta.

Por outro lado, também o ELO se projecta para o exterior veiculando a imagem e tomadas de posição da Associação e promovendo a sensibilização da comunidade para a temática da reabilitação e integração, tendo sempre como preocupação a dignificação dos cidadãos com deficiência quer sejam ou não das Forças Armadas, em função da solidariedade que nos une e nos tem caracterizado ao longo do tempo.

Conseguir um equilíbrio aceitável, nas páginas do Elo, entre estas duas vertentes - a interna e a externa - não é fácil.

Há pouco mais de um ano, implementou-se uma reorganização do Elo, visando uma melhoria qualitativa, através do recurso a profissionais da informação. O Elo evoluiu e atingiu um elevado nível de qualidade.

Contudo, o projecto foi sempre alvo de críticas internas, tendo por base o pouco realce dedicado às questões associativas. O confronto permanente entre o resultado do trabalho e o que dele se pretendia, levou à demissão da equipe de redacção, como comunicado no último número, que, não obstante, se encontrará próximo do padrão desejado.

Sobre este debate contínuo poderá ler-se o artigo inserto em espaço aberto da autoria de Patuleia Mendes.

Face à situação, foram tomadas medidas tendo em vista manter o nível de qualidade atingido e que cada número do ELO seja cada vez mais adequado à realidade associativa. A ligação à DN passou para o 2º Secretário, foram contratados um jornalista e um gráfico e pediu-se um maior esforço temporário ao José Diniz e ao Patuleia Mendes, a fim de permitir uma melhor adaptação dos novos elementos.

Por outro lado, na sequência de trabalho anterior, o CN, na sua última reunião, apreciou uma proposta de Regulamento Redactorial do ELO (vide página 8 deste número) que se encontra em debate e será reapreciada pelo mesmo Órgão em próxima reunião, chamando-se a atenção para a sua leitura e análise, como instrumento importante que é para a adequação do Elo aos objectivos pretendidos. ●

Grande Plano



O tempo das cerejas

Jaime Ferreri

.....

A sua maneira iam sendo felizes os homens, sem sobressaltos duma intimidade devassada, sem a lambarice dos fazedores de notícias. Por fome e por miséria se vendia o corpo... hoje vende-se a alma pela bagatela das audiências que rendem dinheiro, prestígio e fama passageira. São hoje outras as cerejas... e é bem mais vil a esperança atravessada de dólares e falsos pudores.

.....

Não me interessa tanto que sejam atiradiços os ministros, os governadores, os presidentes. Muito menos me interessa que o campeão dê ares de Bill Clinton e se tente convencer que é cada vez mais o guardião do mundo. Sei, sem margem para dúvidas, que o homem num conceito de homem que abraça a mulher precisa de alimento para o espírito sendo a necessidade tanto maior quanto mais enrugado se lhe apresenta o próprio ego.

O que Paula Jones deseja não é proporcionar um presidente impoluto à América; o que Paula Jones deseja não é contribuir para o fim do assédio sexual; o que Paula Jones deseja é dinheiro, só dinheiro misturado na raiva, fermentada em

anos, de um dia num quarto de hotel não ter tirado proveito duma pacóvia gabarolice do governador a quem servia.

Nesta viragem do século a justiça deve combater energeticamente a violação; deve ser inclemente nos casos de pedofilia (sejam descarados como na Bélgica, sejam reservados e quase escondidos como na Madeira); não perder tempo nem desperdiçar dinheiro transformando em lei o puritanismo saloio a que se agarra o procurador Starr.

Bill Clinton vai mentir. Vai dizer aos seus concidadãos que tudo não passa duma trama, duma forma política, baixa e mesquinha, para diminuir. Talvez a América acredite que o seu presidente nunca desejou Mónica Lewinsky e que nos E.U.A. não há mais Mónicas a querer um instante do presidente. A história está cheia de exemplos, de pequenos e grandes pecadilhos de chefes em todos os tempos e em todas as nações.

É preciso que a América desperte; não basta afirmar-se grande, polícia do mundo, razão de respeito que faz o Iraque arrepiar caminho... Nós, os outros cidadãos do mundo, estamos cheios da caça às bruxas, dos segredos de miséria ou de prazer que a alcova presidencial suscita.

Não é crime nem pecado despertar em alguém um potencial desejo de carícia ou de relação. Horrroso é não ter escolha, dizer sim quando o íntimo reclama um não. Mas sendo tudo realmente tão íntimo o maior disparate desta América para além de julgar por um motivo fútil o seu presidente é ainda nos impingir pelos media o que devia guardar para consumo interno. ●

Episódios

Ontem e hoje



José Diniz

Num dos últimos domingos, quando dava uma volta de bicicleta pelos montes da Serra da Carregueira, passou por mim uma coluna de jipes, veículo que já vai fazendo parte desta paisagem.

Procurei seguir esta caravana por aqueles caminhos pedregosos e lamacentos e terrenos ensopados em água. E era vê-los em zonas mais abertas e enxutas a fazer toda a raça de peões e piruetas, quais cavalos folgados acabados de soltar, ou em terrenos íngremes a vencer os obstáculos mais difíceis, ou a atascarem na passagem das linhas de água ou nos terrenos moles, apesar dos muitos recursos de potência e de tracção que equipam estes veículos. Então, os mais afortunados lá iam puxar os atascados para, mais à frente, a cena se repetir.

Também digno de ser apreciado era o gozo dos condutores e penduras a experimentarem as emoções fortes deste desporto radical. O queimar de material e de combustível das máquinas era proporcional ao extravasar de pulsões acumuladas.

Como mero observador de tudo aquilo fui levado a recordar os meses que passei nas picadas de Moçambique a enfrentar quase diariamente situações como aquelas e sem achar piada nenhuma. Era o atasca Berliet, monta segurança, descarrega Berliet, desatasca Berliet, torna a carregar Berliet, anda mais uns quilómetros e torna a atascar. Esta cena exasperante repetia-se por horas e, quantas vezes, dias a fio, à mistura com as avarias, as minas, as emboscadas, as noites em branco, o esgotamento físico. Em vez de ser um tónico contra o stress como são hoje os desportos radicais, aquelas colunas eram, pelo contrário, stressantes para a psique e esgotantes para o físico.

Perante estas situações contraditórias nos seus efeitos, poderia ter achado tudo aquilo uma estupidez e um modo gratuito de gastar energias e dinheiro. Em vez disso, dei graças a Deus por os jovens de hoje (e muitos outros menos jovens) poderem praticar estes e outros desportos por puro gozo, em liberdade, sem a ameaça da espada de Dâmocles.

Se, por um lado, a vida de hoje está mais facilitada, em termos de tempos livres e no acesso a todo o género de bens, por outro, as pessoas têm menos defesas contra o desgaste da vida profissional, a rotina e as contrariedades do dia a dia. E quanto mais desgastante e stressante é a vida, mais necessidade o homem sente de se evadir dessa realidade e procurar coisas diferentes que restabeleçam o equilíbrio. ●

Núcleos para a grande Lisboa

ADFA no Barreiro

NO PASSADO dia 13 de Fevereiro a Direcção Nacional realizou uma reunião com associados, nas instalações da Associação dos Reformados de Santo André, na Quinta da Lomba, Barreiro.

O acontecimento deve-se à iniciativa da Direcção Nacional de organizar durante este ano a divulgação de informações nas áreas legislativa, assistencial e de reabilitação em reuniões descentralizadas.

A Direcção Nacional esteve representada por Catarino Salgado e por Carlos Mendes; do Conselho Fiscal Nacional esteve Farinho Lopes e do Conselho Nacional Lista Autónoma por Lopes Dias. A afluência de sócios foi bastante grande. Com 350 convocatórias enviadas 100 representaram presenças na reunião.

Da ordem de trabalhos faziam parte um ponto de situação sobre as propostas legislativas em negociação com o Ministério da Defesa Nacional, a aplicação do decreto dos Capitães-Coronéis, informações da Direcção Nacional e, ponto de



Grande participação revela o empenhamento dos associados

realce, a possível criação de um núcleo da ADFA no Barreiro.

A participação dos associados levou à imediata formação de uma Comissão

Instaladora cujo primeiro trabalho é contactar os sócios residentes na zona do Barreiro com vista a realizar mais tarde eleições que formalizem a existência do núcleo. A Comissão Instaladora é composta pelos sócios Dagoberto Cam-pelo, nº 9466, Fernando Nascimento, nº 13832, José Rodrigues, nº 5167, José Silva, nº 11600, Luís Godinho, nº 2709 e Rachid Djalo, nº 7603.

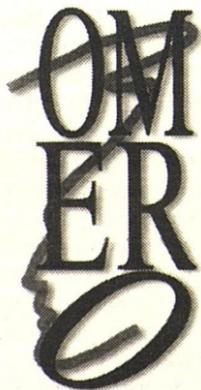
O êxito da reunião ficou a dever-se à grande disponibilidade dos sócios em colaborar com a criação de uma estrutura humana de análise de problemas locais no Barreiro. É de fulcral importância a criação destes núcleos associativos, pois funcionam como pólos de convívio e de reforço do corpo da ADFA. Estima-se que dentro de um ano os associados da área do Barreiro se possam constituir em núcleo ADFA, à imagem do que vai tentar dinamizar-se nas zonas circundantes da Grande Lisboa.

Fotolegenda

20 de Fevereiro - Visita do deputado social democrata Carlos Encarnação. Foram analisados os projectos de Decreto-Lei apresentados pelo PSD sobre os Prisioneiros de Guerra. Aproveitou-se a oportunidade para falar sobre a Legislação pendente na Secretaria de Estado do Orçamento, ao que o deputado disponibilizou o seu apoio às pretensões da ADFA



Concurso Literário Homero



CONCURSO LETTERARIO EUROPEO 1998 / SESTA EDIZIONE

A PROVÍNCIA e cidade de Turim, através dos seus departamentos de cultura, acção e solidariedade social e juventude, e a associação APRI estão a realizar, em 1998, o "VI Concurso Letterario Omero".

O concurso, de participação gratuita e tal como em anos anteriores, destina-se a deficientes de todo o espaço da União Europeia, com especial orientação para as pessoas cegas, ou com deficiência profunda da área visual, com a finalidade de, de entre eles, descobrir novos autores.

Os trabalhos concorrentes têm que versar, obrigatoriamente, a temática dos riscos da marginalização, problemas de integração, de autonomia e de relacionamento, etc. dentro das quatro seguintes especialidades: poesia, novela, conto ou fábula, e programa radiofónico.

Cada participante só pode apresentar um único trabalho, em cada uma daquelas modalidades, os quais devem ser enviados à entidade organizadora, até 30 de Março corrente, sendo desclassificados os contributos remetidos com data de correios posterior àquela.

Os trabalhos candidatos, rigorosamente inéditos, devem ser escritos em português, com tradução obrigatória em italiano, e enviados em envelope fechado; nele se incluirão nove cópias dactilografadas e não identificados e um subscrito, também fechado, com uma cópia

assinada e a identificação do autor (nome, morada, número de telefone, data e local de nascimento).

Da ficha de identificação deve constar também a seguinte declaração "O abaixo assinado declara ter tido conhecimento do artº 5 do Regulamento do Concurso Omero, autorizando a recolha, tratamento e divulgação dos seus próprios dados pessoais, através de qualquer dos meios de comunicação.

Os trabalhos de poesia não podem exceder 25 versos, os de novela, conto e de fábula, 6 páginas A-4 dactilografadas e os radiofónicos, a duração de 10 minutos.

Não serão apeláveis as decisões do júri do concurso, cujos nomes serão conhecidos na sessão de distribuição de prémios, e a organização contactará os vencedores, pessoalmente e em tempo útil, antes daquela sessão.

Os prémios, para cada uma das quatro modalidades, serão de 800.000 liras, para o vencedor, e de 500.000 e 300.000 liras, para os segundo e terceiro classificados, respectivamente. As obras vencedoras serão incorporadas numa antologia, tal como outras consideradas

de valia pelo júri, o qual pode decidir a atribuição de prémios especiais e menções honrosas a trabalhos não premiados. A data e local da distribuição de prémios podem ser obtidos através dos telefones: 001 13185291 e 001 157562817.

Os contributos, que serão remetidos custeados pelos concorrentes, não serão devolvidos e a organização reserva-se o direito de os publicar, sem qualquer compensação aos autores, quer na antologia do Concurso, querem revistas e jornais, ou de os divulgar em estações de rádio. Os autores, por sua parte, podem utilizar livremente as obras enviadas da forma que entenderem. Os trabalhos devem ser enviados para o seguinte endereço: - Progetto Teatro & Altro - Concurso letterario OMERO

Província di Torino - Corso Giovanni Lanza 75 - 10131 Torino - ITÁLIA
Endereço - Progetto Teatro & altro - Concurso letterario OMERO - Província di Torino - Corso Giovanni Lanza 75 - 10131 Torino - ITÁLIA

O CONCURSO ESTÁ ABERTO. DEMOS ASAS À IMAGINAÇÃO!

Patuleia Mendes

Aniversário da ADFA

Programa provisório

3 de Maio

- Aniversário da Delegação de Viseu.

8 de Maio às 16h00

- Conferência de Imprensa, (Santa Maria da Feira).

- Divulgação da ADFA e o Programa comemorativo do 24º Aniversário.

- Apresentação as questões de retribuição legislativa relativas aos defensores militares que ainda aguardam solução por parte do Governo.

09 de Maio

- Convívio no Cabeço de Montachique, Loures, em colaboração com a Associação de Pára-quedistas de Loures.

10 de Maio

- Concurso de Pesca da Delegação de Setúbal.

11 de Maio às 20h00

- Abertura da Exposição sobre o tema "Guerra Colonial - Uma História para Contar" da autoria do Externato Infante D. Henrique de Ruilhe - Braga. (Santa Maria da Feira).

- A Exposição mantém-se aberta dos dias 12 a 17 de Maio das 14h00 às 20h00.

- 21h00 - Colóquio sobre o mesmo tema (Santa Maria da Feira).

12 de Maio às 15h00

- Colóquio para os alunos dos 5º e 6º anos das Escolas Preparatórias (Santa Maria da Feira).

13 de Maio às 15h00

- Colóquio para os alunos dos 7º, 8º e 9º anos das Escolas Secundárias (Santa Maria da Feira).

14 de Maio às 17h00

- Sessão Solene comemorativa do 24º Aniversário (Santa Maria da Feira).

- 18h00 - Actuação do Grupo Coral e Instrumental do Instituto Militar dos Pupilos do Exército (Santa Maria da Feira).

15 de Maio às 15h00

- Colóquio para os alunos dos 10º, 11º e 12º das Escolas Secundárias (Santa Maria da Feira).

- 16h00 - Abertura do 2º Acampamento Nacional da ADFA, que decorrerá até ao dia 17, em Santa Maria da Feira, organizado pela Delegação de Coimbra.

16 de Maio

- Programa desportivo em colaboração com instituições congéneres durante o dia 16 (Santa Maria da Feira).

- 21h00 - Sarau Cultural: teatro com participação da Companhia de Teatro Seiva Trupe, do Porto, com a apresentação da peça "Fumos de Glória", da autoria de António Faria.

Apresentação do "Cancioneiro do Niassá"

17 de Maio

- Convívio Associativo

- 11h00 - Missa na Igreja Matriz de St. Maria da Feira em sufrágio dos associados falecidos (Santa Maria da Feira).

- 13h00 - Almoço com animação a cargo dos associados (Santa Maria da Feira).

24 de Maio

- 24º Aniversário da Delegação de Famalicão.

- Inauguração da nova Sede de Vila Nova de Famalicão.

04 de Junho

- Abertura na Sede, em Lisboa, da Exposição Colectiva sob a temática "Guerra Paz" que se prolongará até ao dia 30.

06 de Junho

- Debate do Filme "Artigo 22º" na Sede da ADFA em Lisboa.

A Direcção Nacional

XX Concurso de Pesca em Coimbra

Grande afluência marca dia em cheio

NO PASSADO dia 23 de Fevereiro decorreu em Coimbra mais um concurso de pesca, onde estiveram presentes mais de 200 participantes, ultrapassando todas as expectativas de afluência. Marcaram presença o Dirigente Nacional Aires Abrantes, Presidente da Direcção de Delegação Manuel Parracho, José Fernandes, do Conselho de Delegação, Sr. Fausto, Chefe do Departamento do Desporto do Inatel/Coimbra e de muito público.

O concurso foi organizado pela Secção de Pesca ADFA, que tem como coordenador o secretário da Direcção de Delegação Vítor Oliveira.

O Troféu ADFA, o mais cobiçado, é entregue ao clube com três vitórias consecutivas ou cinco alternadas e há quatro anos que espera por um vencedor, mas, ainda não foi este ano que foi atribuído. Será necessário pelo menos mais três anos para que este prémio tenha vencedor, já que Poiares, tendo este ano a possibilidade de ganhar este troféu com duas vitórias consecutivas, acabou por não concretizar a vitória. Este grupo conseguiu ficar em 5º e em 8º lugares, numa escala em que a equipa que se classificou em primeiro lugar foi a do Café Lena,



Dia de convívio tranquilo entre os associados

ficando em 2º e em 3º, respectivamente, as equipas de Pesca Desportiva de Soure e A Teia.

Os resultados finais ficaram estabelecidos por sectores. No sector A (Choupalinho) o 1º lugar foi para Henrique Angelo, o 2º lugar foi conquistado por António M.S. Carvalho e a 3ª posição para Jorge Gomes. No sector B

(Choupal) José Calado alcançou o 1º lugar, Vítor Carvalho classificou-se em 2º e, em 3º lugar ficou Fernando Simões. No sector Cr C (Choupal) o 1º lugar foi conquistado por Júlio Marques, o 2º foi para Arsénio Fonseca e o 3º lugar para Henrique Duque. No sector D (Formoselha) o vencedor foi José Augusto, o 2º classificado foi Luis

Dante e o 3º lugar foi alcançado por Jorge Ramos. No sector E (Choupalinho - Junior) o 1º lugar foi para Pedro Andrade e o 2º lugar para Luís Barreto.

As equipas que se classificaram nas primeiras dez posições foram: 1º Café Lena, 2º Pesca Desportiva Soure, 3º A Teia, 4º Casa Povo Mangualde, 5º Pesca Desportiva Poiares; 6º Casa Povo Vila Nova Anços, 7º A Teia, 8º Pesca Desportiva Poiares, 9º A.C. Desp. Chão do Bispo, 10º Portugal Telecom, num total de 30 equipas participantes.

Os prémios distribuíram-se da seguinte forma: Taça Luís Galdes para 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª equipas (1 taça a cada equipa; 1 galhardete ADFA; 4 medalhas para os 4 pescadores de cada equipa); as 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª equipas ganharam a Taça Luis Galdes (1 taça a cada equipa; 1 galhardete ADFA).

Os prémios atribuídos por cada sector (A, B, C, D) foram uma bicicleta de montanha (1º lugar), um peixe em ouro (2º e 3º lugares), um anzol em ouro (4º lugar), canas em prata (do 5º ao 7º lugares), anzóis em prata (do 8º ao 11º lugares) e taças e troféus (do 12º ao 17º lugares). O sector E - júnior ficou premiado com troféus.

Sócios falecidos

Aos familiares e amigos dos sócios falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

José Antunes Pinhão



Sócio nº 4864
55 anos
Faleceu no dia
15/01/98

Residia no Barreiro, deixa viúva Maria Odete Baptista e 2 filhos. Teve acidente em Angola, resultando numa fractura na coluna (30%).

Augusto Ribeiro da Silva



Sócio nº 3843
48 anos
Faleceu no dia
14/10/97

Residia em Almada, deixa viúva Maria da Graça Gaspar da Silva Ribeiro (20%).

Encontro de Cegos e Amblíopes

No próximo dia 7 de Março realiza-se um encontro de Cegos e Amblíopes nas instalações da Delegação da ADFA Porto (Rua Pedro Hispano), com o início previsto para as 10h00, com uma recepção aos participantes, seguindo-se um debate/informação com três pontos de discussão: 1 - O Movimento de Cegos de Guerra nos diferentes países; 2 - Conclusões do 10º Congresso de Cegos de Guerra, realizado em Setembro de

1997 e 3 - Situação dos Cegos e Amblíopes em Portugal.

Depois do almoço todos os presentes estão convidados a assistir à reunião geral de associados da Delegação do Porto.

Os alunos do 9º ano, da turma E, da Escola Secundária de Inês de Castro, de Santa Maria da Feira, visitaram no passado dia 16 de fevereiro as instalações da delegação da ADFA Porto, numa acção de recreação de estudo integrada

no âmbito da área-escola e subordinada ao tema Solidariedade.

Juntamente com a professora de História, Maria de Lurdes Pereira, a turma, que conta com um caso de deficiência, teve a oportunidade de visionar o filme "Ninguém nasce soldado", que retrata de forma exemplar os deficientes da Guerra Colonial, com testemunhos reais, e onde os problemas de guerra são tratados de dois pontos vista diferentes: o real e o imaginário.

No final, os alunos interessados com o que viram, aproveitaram a presença de alguns elementos da Direcção da delegação, que melhor do que ninguém podem falar sobre o que é ser deficiente de guerra, mostraram-se bastante interessados nos problemas da guerra e nas suas consequências, colocando algumas questões.

Uma iniciativa que, em nossa opinião, devia ter seguimento.

Secundária Inês de Castro visitou ADFA Porto

Os alunos do 9º ano, da turma E, da Escola Sec. Inês de Castro, de Santa Maria da Feira, visitaram no passado dia 16 de fevereiro as instalações da delegação da ADFA Porto, numa acção de recreação de estudo integrada no âmbito da área-escola e subordinada ao tema Solidariedade.

Juntamente com a professora de História, Maria de Lurdes Pereira, a turma, que conta com um caso de deficiência, teve a oportunidade de visionar o filme "Ninguém nasce soldado", que retrata de forma exemplar os deficientes da Guerra Colonial, com testemunhos reais, e

onde os problemas de guerra são tratados de dois pontos vista diferentes: o real e o imaginário.

No final, os alunos interessados com o que viram, aproveitaram a presença de alguns elementos da Direcção da delegação, que melhor do que ninguém podem falar sobre o que

é ser deficiente de guerra, mostraram-se bastante interessados nos problemas da guerra e nas suas consequências, colocando algumas questões.

Uma iniciativa que, em nossa opinião, devia ter seguimento.

N.C.G.

Reunião de Conselhos Fiscais

O Conselho Fiscal Nacional (CFN) reuniu com representantes dos Conselhos Fiscais das Delegações (CFD) em 31 de Janeiro de 1998, com a finalidade de discutir e deliberar sobre as formas de relacionamento com os outros órgãos sociais da ADFA, bem como das formas de actuação dos CFD/CFN, em cumprimento dos Estatutos.

Depois de analisados e discutidos os pontos da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade, que o relacionamento com os outros órgãos sociais, e as formas de actuação dos CFD/CFN serão sempre pautados pela transparência e respeito mútuo em sentido preventivo, e em obediência aos Estatutos da ADFA.

O CFN congratula-se com a participação das delegações nesta reunião, lamentando no entanto, a ausência de algumas.

Segundo disse ao Elo, Horta Carneiro, presidente do CFN, esta reunião permite um acertar de agulhas em termos de relacionamento entre o CFN e os CFD.

Serviços das Delegações

PORTO

SERVIÇOS SOCIAIS
Assistentes: Sónia Aguiar, Rogério Nascimento

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL
Segundas-Feiras - das 14H00 às 17H00
Quintas e Sextas-feiras - Das 10H00 às 12H00
Responsável: Dr.ª Margarida Marques
Assistentes: Carla Gradim, Isabel Sousa

GABINETE JURÍDICO
Responsável: Dr.ª Manuela Santos

BAR / RESTAURANTE
Almoços: Dias úteis e primeiros Sábados de cada mês

CONSULTAS SOBRE STRESS DE GUERRA
Médico: Dr. Gustavo Wallenstein
Marcações: Sónia Aguiar, Rogério Nascimento

VIATURAS COM ISENÇÃO DE IMPOSTOS
Assistente: Elizabete Couto

CAMPO DE JOGOS
Domingos de manhã. Outras datas: João Coelho

CONTACTOS:
Telefone: (02)820403 / (02)820744
Fax: (02)825242

BRAGANÇA

Das 9H00 às 17H30
Intervalo de Almoço - Das 12H30 às 14H00
Telefone: (073) 22412

CASTELO BRANCO

Das 9H00 às 20H00
CLÍNICA GERAL E ORTOPEDISTA:
(Quando solicitados)
Telefone: (072) 21201

COIMBRA

Das 9H00 às 18H00
Intervalo de Almoço - Das 12H30 às 14H00
CAMPISMO E PESCA (INSCRIÇÕES)
Telefone: (039) 27712

ÉVORA

Das 9H00 às 18H00
Intervalo para Almoço - Das 12H30 às 14H30
Telefone: (066) 23473

FAMALICÃO

De Segunda a Sexta - Das 9H30 às 19H00
Intervalo para Almoço - Das 12H00 às 14H00
Sábados das 9H30 às 12H00
(excepto no último sábado de cada mês)
Telefone: (052) 322848

FARO

Das 9H00 às 18H00
Intervalo para Almoço - Das 12H30 às 14H00;
Telefone: (089) 28515

FUNCHAL

Das 9H00 às 17H30
Intervalo para Almoço - Das 12H30 às 14H00

Reunião da direcção, todas as Quartas (nestes dias a delegação encontra-se aberta até terminar a reunião)
Sextas - fechada à tarde
Telefone: (091) 765171

PONTA DELGADA

Das 9H00 às 18H00
Intervalo para Almoço - Das 12H00 às 14H00
Telefone: (096) 22221

SETÚBAL

De Segunda a Sexta - Das 9H00 às 18H00
Intervalo para Almoço - Das 12H30 às 14H00

VISEU

De Segunda a Sexta - Das 9H00 às 18H00
Intervalo para Almoço - Das 12H30 às 14H00
Telefone: (032) 416034

Reunião da Direcção da Delegação do Porto com os associados

Aposentação foi tema de reflexão

Como é habitual, no primeiro Sábado de cada mês, a Direcção da Delegação do Porto reúne com os seus associados com o intuito de discutir problemas que a todos digam respeito e na perspectiva de os resolver a curto ou médio prazo. No passado dia 7 teve lugar a reunião correspondente a Fevereiro em que foi debatido um problema específico: a aposentação.

Como é do conhecimento de todos, grande parte dos deficientes das Forças Armadas são empregados da Função Pública e como tal debatem-se com alguns problemas, como são os casos daqueles que antes de ingressarem no

serviço militar já trabalhavam na Função Pública, não lhes sendo esse tempo contado para a reforma, bem como os dias, meses ou anos que passaram a cumprir serviço militar. É no sentido de inverter este processo que a ADFA tem vindo a estudar as várias possibilidades de contornar esta situação, proporcionando uma vida melhor a todos aqueles que tiveram de enfrentar o pesadelo da guerra. A proposta da Associação é criar legislação específica para estes casos ou então a Caixa Geral de Aposentações interpretar a mesma de uma forma menos penalizadora.

Nesta reunião ficou acordado que irão ser estudadas várias formas de ultrapassar esta situação e, por outro lado, vão ser marcadas algumas reuniões com políticos da área do Porto, com vista a sensibilizá-los para este problema.

Analisadas foram também as questões reivindicativas, já de certo modo acordadas com o Ministério da Defesa Nacional, mas que se encontram na prateleira à espera do parecer do Ministério das Finanças. •

N.C.G.

Assembleia Geral da Delegação de Viseu

Realizou-se, a 7 de Fevereiro, a Assembleia Geral da Delegação, para aprovação do relatório de actividades e contas da Direcção. A Assembleia foi participada e bastante viva, com realce para as contas, que a sua compreensão foi preciso recorrer ao mapa mensal acumulado.

Mas, foi exemplificado que hoje é mais fácil para as direcções das delegações apresentarem às AGD as contas, pelo motivo de todos os meses a contabilidade ser enviada à Sede, serviço de Contabilidade, para ser analisada e no final do ano faz-se o fecho das contas e são lançadas na contabilidade geral da ADFA. Lamentando-se que todas as delegações assim não procedam, até porque seria mais fácil e todos os meses saberiam o seu estado.

Volvidos que estão 23 anos de ADFA, com a experiência que temos e com o sistema informatizado, todas as Delegações têm a obrigação, o dever de cumprir os Estatutos. Os órgãos têm que funcionar, e funcionando os órgãos, concertiza que toda a ADFA estará no bom caminho certo neste final do milénio sem sobressaltos, a não ser assim: bate-se com a porta e tudo acaba.

A ADFA é uma associação grande e forte, que sabe aquilo que quer, que cobre todo o território nacional e ilhas, com núcleos e já investimentos nos países irmãos, crescendo a cada dia que passa. A Direcção Nacional governa e faz cumprir os estatutos, as dele-

gações governam segundo os estatutos e as directrizes emanadas da DN, e é assim que deve ser, os diversos serviços das delegações, da Sede Nacional, só funcionam se lhes forem atribuídas responsabilidades e essas responsabilidades devem ser atribuídas àqueles cuja competência está provada pelo trabalho realizado ao longo dos anos, não pode nunca ser chefe, aquela pessoa que nunca evoluiu, que não sabe traçar directrizes, ser chefe só por ser chefe, só para ter o título não vale nada, e só atrasa a evolução, o desenvolvimento da instituição, pede-se aos responsáveis que governem, que atribuam as responsabilidades aos profissionais competentes e que já o demonstraram, para que a ADFA prossiga em frente, rumo ao futuro, perspectivando-nos uma terceira idade tranquila, com a certeza de que na ADFA estão profissionais competentes.

Viseu, ao longo do ano, realizou acções das quais se destaca uma reunião com o senhor Governador Civil para o pôr ao corrente dos problemas da legislação que teimosamente continua na gaveta à espera de aprovação e que abranja todos os deficientes militares, estivemos nas rádios locais de Viseu e Mangualde, falando da problemática da deficiência e também na divulgação e publicação nos jornais regionais do problema que afecta gravemente a população mundial que são as minas anti-pessoais, participámos em conferências, duas delas realizadas pelo NAAC da Câmara Municipal de Viseu, realizámos convívios, estivemos no aniversário da ADFA, em Bragança, e mantemos boas relações com as entidades militares, onde estivemos presentes no Dia da Unidade do RI-14, mas: Viseu faz mais, Viseu participa, no seu todo nacional, e tem projectos sempre com noção da responsabilidade que tudo na vida envolve, cumpre e quer fazer cumprir todos os dias, todos os meses, todos os anos, até para haver respeito, para quem faz, se esforça e compila todo o trabalho na Sede o faça atempadamente, sem pressões e com a clareza com que já nos habituou.

No fim de discutida toda a ordem de trabalhos, em Viseu, a AGD aprovou, por unanimidade, o relatório de actividades e contas apresentados pelos órgãos competentes, fazendo votos que em toda a ADFA assim aconteça.

A Direcção da Delegação de Viseu

Carrinha para Coimbra

Na sequência da campanha de angariação de fundos para a compra de uma viatura de nove lugares, a ADFA Coimbra recebeu donativos no valor de dez mil escudos dos seguintes sócios: Manuel Correia da Cruz Parracho, José Soares Girão, José Maria Damas Santos Pinto, António José Pinto de Carvalho, Mário António Ferreira dos Santos, Manuel Fernando S. Lucas, Vítor Manuel Silva de Oliveira, Aires Dias Oliveira Abrantes, José Rodrigues Fernandes, António A. Santos, José Santos Dias Temido, José Luís Matos, José Almeida Silva, Victor Manuel Alves Rochete, António F. Abrunhosa Amorim, António Ribeiro Alves, Homero Cristina Serra, Fernando R. da Silva, José Santos, Manuel Filipe Ramos; com cinco mil escudos: Abel José Paulino Monteiro, Armindo de Jesus da Costa, Carlos Coelho, António César Almeida A. Aristides Gonçalves Antunes, Carlos Manuel Gonçalves S., Carlos Alberto Lacerda Leite, Alberto Franco Cortesão, António de Paiva Carvalho; com 2.000 escudos: Luciano Lobo, Álvaro Rodrigues Mamede, Francisco Brasileiro Carvalho; com 1.000 escudos: João Augusto Ramos e com 500 escudos: José Malta Silvestre. Os donativos podem continuar a ser enviados para a delegação.

Viseu sobre rodas

A campanha de angariação de fundos para a compra da carrinha de nove lugares, organizada pela ADFA Viseu, recebeu no mês de Janeiro, os seguintes donativos: José Manuel Duarte Pereira, dez mil escudos; Gabriel Santos Trindade, Abílio Jesus Alípio Carvalho, Augusto Ferreira Teixeira, cinco mil escudos; António Rosário Pereira, 3.100 escudos; António Joaquim Amado, 2.000 escudos.

Movimento em Peniche

Os jantares de convívio organizados pelo Núcleo ADFA de Peniche são um sucesso. A comparência tem vindo a ser cada vez maior. No primeiro encontro, ocorrido a 29 de Novembro último, registou-se uma afluência de 11 sócios. No segundo jantar, realizado no dia 31 de Janeiro, as presenças aumentaram para 27, permitindo uma discussão construtiva e a marcação de uma audiência com o Presidente da Câmara de Peniche para o dia 17 de Fevereiro.

Eleições em Braga e Guimarães

No passado dia 14 de Fevereiro realizaram-se eleições para as direcções dos núcleos de Braga e de Guimarães. A nova direcção de Braga é composta por: Avelino da Silva Rodrigues nº 7054 - presidente, Joaquim Sousa e Cunha nº 3682 - secretário, António Pires Torres nº 13519 - tesoureiro. A direcção eleita para Guimarães é constituída por: Fernando Marques Ferreira nº 9583 - presidente, João Macedo Alves Teixeira nº 9769 - secretário, Casimiro Batista nº 11313 - tesoureiro. Ambas as listas direcções foram aprovadas por unanimidade.

ADFA PORTO/Actividades

- 7 de Março**
10h00, reunião com Cegos e Amblíopes;
15h00, reunião geral na Delegação do Porto
- 11 de Março**
10h30, reunião com os associados em Chaves
- 14 de Março**
15h00, reunião com os associados na Lixa
15h00, reunião com os associados em Viana do Castelo
- 18 de Março**
10h00, reunião com os associados no Peso da Régua (Régua)
- 21 de Março**
15h00, reunião com os associados em Paredes



VENDAS ESPECIAIS

PARA DEFICIENTES

Contacte os serviços da ADFA
Alberto Pinto
Telf. (01) 757 04 22

CONCESSIONÁRIO FIAT

Trevauto

STAND: Rua da Venezuela, 65 A/B - 1500 LISBOA • Tels.: 760 89 60/7 - 760 82 53 - 760 52 78 • Fax: 760 52 78
STAND: Rua de Arroios, 89A - 1100 LISBOA • Tels.: 316 72 00/316 72 13 • Fax: 352 00 96
STAND: Rua Virgílio Correia 17-B - 1600 LISBOA • Tel.: 726 98 89/726 99 13 • Fax: 726 56 39 (à Estrada da Luz)
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Rua Heróis de Oura, 14A - 1100 LISBOA • Tels.: 812 32 75 - 814 47 17

Contacto: TREVAUTO 316 72 00 - Francisco Galhano

DESCONTOS:

PEÇAS: 25%
OFICINA: . . . 15%

(MANUEL CORREIA) TELF. 316 72 00
(HUMBERTO LOURENÇO) . . . TELF. 812 32 75

Encontro em Ponta Delgada com o Presidente do Governo Regional

Dia Mundial do Deficiente nos Açores



A Direcção da Delegação ADFA Açores com Carlos César, Presid. G.R.A.

Por ocasião da comemoração do Dia Mundial do Deficiente os dirigentes da Delegação de Ponta Delgada encontram-se com o presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos César, que confirmou o interesse do seu Governo em apoiar a criação do Centro de Reabilitação dos Açores.

As comemorações da efeméride tiveram lugar no Centro de Eleição Especial de Ponta Delgada onde se proporcionou o encontro com

aquele governante, aproveitando os responsáveis pela Delegação para referir, uma vez mais, o interesse da ADFA na criação e instalação do centro de reabilitação em edifício a ceder pelo Governo Regional.

Carlos César mostrou-se sensibilizado e interessado no desenvolvimento do caso, pois trata-se de uma iniciativa que também interessa aos Açores.

A Direcção da Delegação de Ponta Delgada continua a manter contactos com os responsáveis pela Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais onde o assunto está a ser tratado,

aguardando-se uma solução o mais rápido possível.

Recorda-se que este projecto é já um desejo antigo daquela delegação ADFA e a sua concretização irá preencher uma grave lacuna no que se refere ao apoio aos deficientes motores dos Açores.

Com o apoio incondicional da Direcção Nacional e o interesse das autoridades regionais, os dirigentes associativos açoreanos lançaram a iniciativa que, na fase de implementação vai contar com a ajuda do Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG).

JOSÉ DINIZ

SEAT

IBERPEÇAS
SOBRESSALENTES AUTO, LDA.

ALHAMBRA



OFICINAS / PEÇAS

RUA CIDADE DE RABAT, LTE. 2-B - 1500 LISBOA - TELF. 778 60 07
RUA HERÓIS DO CHAIMITE, LTE. 8 - 2675 ODIVELAS - TELF. 937 60 40

STANDS

AV. ALMIRANTE GAGO COUTINHO, Nº83 - LOJA - 2675 PÓVOA DE STº ADRIÃO
RUA ELIAS GARCIA, LTE. 8-B - VENDA NOVA - 2700 AMADORA

CONTACTOS

ALBERTO PINTO: TELF. 757 04 22 - TLM 0931 26 61 53
LUÍS MENEZES: TELF. 937 60 40 - TLM 0931 85 42 45

Porto sugere orçamentos rectificativos para o futuro

O CONSELHO da Delegação do Porto (CDP) reuniu no passado dia 14 de Fevereiro com vista a apreciarem a execução do orçamento de 1997 e emitir um parecer à Assembleia Geral (AG) da Delegação; apreciação do estatuto redactorial do jornal ELO e, por último, a proposta para a organização e realização do 4º Congresso Nacional da ADFA.

Relativamente ao primeiro ponto posto em cima da mesa, o CDP aprovou uma recomendação no sentido de que a AG desse o seu aval na aprovação do relatório de actividades e contas e execução do orçamento, uma vez que não apresentavam qualquer discrepância. Contudo, foi chamada a atenção para o facto de que devia ter sido feita uma rectificação do orçamento, uma vez que quer as despesas quer as receitas orçamentadas ultrapassaram as realizadas. Para o futuro ficou o aviso: deve-se proceder à apresentação de orçamentos rectificativos. No entanto foram satisfatórias as razões apresentadas pela Direcção.

No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a apresentação do estatuto redactorial do jornal ELO foi apresentado um conjunto de sugestões, que foram apreciadas na reunião de Direcção

do passado dia 18 e de que daremos conta no próximo número. Uma das questões levantadas nesta AG foi a de que se o jornal ELO deveria ou não publicar todas as cartas que lhe são endereçadas, nomeadamente aquelas que contêm insinuações e matéria que é lesiva e injuriosa para a Associação, e por outro lado até onde é que deve ir a abertura do jornal para o exterior. No entanto ficou assente que o ELO é um órgão informativo da Associação, um instrumento de gestão e que o próprio director deve ser nomeado pela Direcção Nacional.

Por último, foi analisada a proposta relativa à realização do 4º Congresso Nacional da ADFA, contendo o documento apresentado, pontos de vista que vão ao encontro dos da Delegação, quer quanto ao local, quer quanto à data, tendo ficado assente que a Delegação deve fazer parte da preparação deste Congresso, pois existe matéria importante que é objectivo de preocupação da Delegação do Porto.

Antes do Presidente da Mesa dar por concluídos os trabalhos houve tempo para uma reflexão sobre a situação das reivindicações da ADFA e as atitudes que devem ser tomadas nos seus aspectos globais.

N.C.G.

Reunião do Conselho Nacional

Sob o signo do consenso e do debate construtivo

O Conselho Nacional da ADFA, saído das últimas eleições, efectuou a sua primeira reunião no dia 31 de Janeiro, tendo estado presentes todos os seus membros e elevado número de observadores. Os trabalhos decorreram num ambiente de debate construtivo, tendo as decisões tomadas resultado de posições consensuais sobre os assuntos em discussão. Plano de Actividades e Orçamento para 1998, autonomia económica da ADFA, criação de um Conselho Consultivo, Regulamento Geral da ADFA, Estatuto Redactorial do ELO, IV Congresso da ADFA e reivindicações legislativas foram os assuntos de maior relevo tratados neste Conselho.



A 1.ª reunião do Conselho Nacional, depois das eleições de 15 de Novembro

É sempre rodeado de expectativa que reúne o segundo órgão nacional mais representativo e importante da ADFA - o Conselho Nacional. Mais expectativa rodeou a reunião realizada no dia 31 de Janeiro, pois era a primeira vez que este órgão reunia com a composição resultante das eleições de 15 de Novembro. E foi com agrado ver comparecer todos os associados que integram este Conselho, alguns dos quais pela primeira vez. Apenas um conselheiro se fez substituir por um suplente por motivos de saúde: foi o associado José Noronha, vítima de acidente, facto que todos lamentaram e manifestaram a sua solidariedade em voto antes do início dos trabalhos.

Para além do "quorum" máximo, este Conselho Nacional contou ainda com a presença de elevado número de associados

que solicitaram assistir como observadores. Assim, para além de dois observadores da área da Sede Nacional, pudemos ver mais 20 que se deslocaram de Bragança, de Coimbra, de Évora, de Faro, do Funchal, de Ponta Delgada, do Porto, de Setúbal, de Vila Nova de Famalicão e de Viseu.

Todos os pontos da extensa ordem de trabalhos foram tratados com a consciência de que a Associação está a viver um período de mudança crucial para o seu futuro. Essa consciência ficou especialmente patente na análise e discussão do Plano de Actividades e do Orçamento para 1998. Foi evidenciado o enorme crescimento das actividades nos últimos três anos, traduzidas por um aumento de cerca de 300% dos valores orçamentados. Foi mais uma vez levantada a questão da autonomização das actividades de âmbito económico, necessidade sentida

por todos e que passará pela constituição de uma estrutura empresarial que congregue essas actividades, indispensáveis para a concretização de projectos de apoio social e assistencial já em fase de estudo.

A par da aprovação destes dois instrumentos fundamentais para a vida da ADFA, foram ainda aprovadas duas propostas que visam a realização de reuniões de sócios descentralizadas nas áreas da Sede Nacional e das Delegações, incentivando a criação de núcleos dinamizadores locais da vida associativa, e a criação de condições para que a Lista Autónoma possa desenvolver actividades que venham enriquecer a sua participação nas reuniões do CN.

Mais uma vez foi trazido à discussão a questão do Regulamento Geral da ADFA, tendo a Lista Autónoma ficado com a incumbência de continuar os trabalhos.

De grande interesse para a vida associativa e para a projecção da ADFA no exterior foram os documentos apresentados e aprovados por unanimidade como documentos de trabalho do CN e que visam dotar o Jornal ELO de um novo regulamento redactorial, bem como a realização, em 1999, do IV Congresso da ADFA. Pela especial importância de que se reveste para este órgão de informação, publicamos nesta página o texto integral da proposta de "Regulamento Redactorial" que está posto à discussão pública.

De grande importância para a eficácia da participação dos associados na vida associativa foi a proposta da Direcção Nacional para a criação de um Conselho Consultivo, a título experimental e em substituição dos Conselhos de Reabilitação, Económico e Jurisdiccional, saídos da última revisão

estatutária, mas que, apesar de constituída e empossada, não funcionaram.

O Conselho Nacional apreciou as contas das despesas efectuadas pelas Listas A e B concorrentes às últimas eleições para os Órgãos Sociais Nacionais, tendo autorizado que a ADFA suporte parte das mesmas despesas, em reconhecimento do papel desempenhado pelas campanhas das duas listas na dinamizarão da vida associativa.

Na sequência da decisão da anterior reunião do CN que autorizou o pagamento de indemnizações a associados por acidentes sofridos ao serviço da Associação, foi decidido abranger nessa decisão o acidente sofrido pelo associado Benavente Marcelino.

A terminar a reunião foram prestadas diversas informações pelo Conselho Fiscal Nacional sobre diversos aspectos da vida da ADFA, e foi ouvida uma exposição da Direcção Nacional sobre as actividades em curso. Assim, foi feito um relato do que se passou na primeira audiência com o actual Ministro da Defesa Nacional em que esteve em destaque o pacote legislativo. Também foi focado o problema da isenção de propinas. Face à próxima abertura do EXPO'98 foi dado conta das diligências efectuadas para serem criadas condições especiais de acesso aos associados. A DN informou também estar atenta à evolução dos projectos legislativos apresentados na Assembleia da República pelo PP e PSD que visam proteger e apoiar os cidadãos que na guerra colonial estiveram na condição de prisioneiros de guerra.

Para terminar este apontamento, referimos ainda como nota de fundo e que revela a consciência da importância que este órgão associativo possui na estrutura da ADFA, em especial nesta época de mudança e no dealbar do século XXI que, ironicamente, corresponde ao dealbar da terceira idade para a maioria dos associados. Todos os conselheiros saíram desta jornada de trabalho animados pelo apelo lançado para que dinamizem a sua intervenção trazendo para a discussão o fruto das suas reflexões e análises, estudando devidamente os assuntos e apresentando documentos de trabalho sobre as diversas áreas da vida associativa. ●

José Diniz

Proposta de Regulamento Redactorial do ELO

I - Objectivos do ELO

- 1 - O ELO é o órgão de informação da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), sua proprietária, e é gerido pela Direcção Nacional (DN);
- 2 - O ELO privilegia, na sua temática, as questões relacionadas com os deficientes das Forças Armadas, no sentido da promoção da sua dignificação como cidadãos de corpo inteiro, com direitos e deveres, sendo elemento activo da defesa da sua reabilitação e integração na sociedade;
- 3 - O ELO é, também, veículo privilegiado de toda a problemática dos deficientes portugueses, promovendo a conquista dos seus direitos, divulgando a forma de os realizar e apoiando as iniciativas das suas organizações representativas, designadamente as que tendam à irradiação da marginalização e segregação sociais;
- 4 - O ELO deverá ser uma voz autorizada do movimento associativo de deficientes, a nível nacional e internacional, no intuito da recolha e divulgação da mais actualizada informação sobre a sua realidade, objectivos, legislação aplicável, anseios e preocupações;
- 5 - O ELO deverá constituir-se no órgão de informação onde o universo dos deficientes possa conhecer todas as inovações em matéria médico-cirúrgica, terapêutica e de ajudas técnicas, que melhor se adequem às suas necessidades, para a obtenção da maior eficácia na sua reabilitação e sequente bem-estar;

- 6 - O ELO, no sentido da orientação informativa e procura da autonomia financeira, poderá inserir publicidade nas suas páginas, devendo, no entanto, os anúncios respeitar os objectivos que norteiam a ADFA;
- 7 - O ELO poderá, também, incluir temas gerais de carácter informativo, cultural e recreativo;
- 8 - As páginas do ELO estão abertas à participação, dentro do preconizado neste Regulamento, de personalidades e organizações, normalmente não dedicadas às questões da reabilitação, desde que aos trabalhos a divulgar se reconheça interesse, designadamente, nas áreas cultural, da saúde e de inovação tecnológica para a reabilitação da população deficiente. Tal participação, como janela voltada ao exterior, tornar-se-á um aliciente para os associados e meio de sensibilização para os problemas da integração social do cidadão deficiente;
- 9 - No cumprimento dos Estatutos da ADFA, o ELO procurará:
 - a) Fazer a denúncia permanente da situação real dos deficientes das Forças Armadas e da população portadora de deficiência, em geral, sempre que aquela corresponda, individualmente ou em grupo, ao atropelo dos direitos fundamentais do deficiente como cidadão, ou, com mais veemência, se se tratar de ataque à sua menor capacidade, sequência da diminuição física ou mental, caminho fácil para a exclusão social;
 - b) Evidenciar as melhores vias e as mais correctas medidas a adoptar, no sentido da

plena integração do deficiente na sociedade, em processo de interpenetração, para uma serena e eficaz inserção daquele na comunidade a que pertence;

c) Exercer a sua função informativa e formativa, dentro da estrita observância da independência consagrada no artº 1º dos Estatutos.

II - Orientação do ELO

- 1 - O Director do ELO será sempre, e obrigatoriamente, um associado da ADFA, proposto pela DN ao Conselho Nacional (CN), a quem cabe a sua nomeação ou será nomeado pela DN devendo o CN ratificar o acto;
- 2 - O Director só poderá ser exonerado, excepto a seu pedido, por decisão do CN ou a DN (se for esta a nomeação) com posterior ratificação do CN;
- 3 - No caso de exoneração, ou demissão, a DN efectuará a substituição provisória do Director, o qual exercerá interinamente o cargo, até à sua ratificação/nomeação pelo CN;
- 4 - A orientação do ELO compete ao Director, na observância dos Estatutos da ADFA, das directivas da DN e do presente Regulamento;
- 5 - O cargo de Director, de harmonia com condições específicas, poderá ser remunerado, com a anuência prévia do CN, por proposta da DN;
- 6 - Os meios financeiros para a elaboração, funcionamento e investimentos no ELO serão propostos pelo Director à DN, que os incluirá no orçamento geral da ADFA;

- 7 - O quadro de pessoal será proposto pelo Director e submetido à aprovação da DN;
- 8 - O Director e os elementos da redacção definirão o seu modo de funcionamento;
- 9 - O Director proporá à DN a nomeação dos elementos, em número que entenda conveniente, que deverão integrar o Conselho de Colaboradores Permanentes (CCP), ao qual presidirá;
- 10 - Os elementos do CCP, por nomeação, serão, obrigatoriamente, associados que colaborarão assiduamente no ELO;
- 11 - Compete ao Director convocar o CCP, no qual se integrarão os elementos da redacção;
- 12 - Compete ao CCP:
 - a) emitir parecer sobre as questões apresentadas pelo Director;
 - b) sugerir ao Director a realização de reuniões do Conselho, para debate de quaisquer questões sobre a orientação do ELO.

III - Participação das Delegações, Núcleos e Associados

- 1 - O ELO, como espelho da vida da ADFA, é, por eleição, o espaço ideal para a divulgação das actividades e realidade que ocorrem por todo o país.
- Neste sentido, deverão as Delegações, dentro dos objectivos definidos, utilizá-lo, preferencialmente, como meio de comunicação e, inclusivamente, para a consecução dos objectivos estatutários nas suas áreas de influência. Na medida do possível, deverá ser indicado,

Reproduz-se a Proposta de Regulamento que se encontra em debate, referida no artigo acima sobre a reunião do Conselho Nacional.

pelas Delegações, um elemento de ligação com a redacção.

- 2 - Na mesma linha de orientação, deverão actuar os Núcleos, como estruturas aglutinadoras dos associados, no sentido de os motivar e interessar pelas importantes questões da vida associativa.
- 3 - Dentro do definido neste Regulamento, o ELO constitui um órgão de comunicação aberto a ideias inovadoras, à divulgação de artigos de opinião, crónicas e questões apresentadas pelos associados, que, ainda que pessoais, tenham reconhecido interesse geral.

O ELO deve, assim, constituir um incentivo à muito desejável participação dos associados.

IV - Estrutura do ELO

- 1 - O ELO obedece às normas legais em vigor e a critérios jornalísticos correntes, acompanhando a evolução da qualidade do meio.
- 2 - Dentro da perspectiva anterior, o ELO dará o destaque adequado às matérias relativas à defesa e procura de direitos dos associados e a todos os eventos relativos à vida da ADFA.
- 3 - A linguagem utilizada no ELO deverá ser simples e clara, de molde a permitir ao universo dos leitores uma fácil apreensão de todo o conteúdo do jornal;
- 4 - O ELO deverá ser dividido em secções fixas e móveis, individualizando-se em rubricas que tornem mais fácil a sua busca e acesso por todos os leitores.

Reunião CCADFA com o Ministro da Defesa

Diplomas a marcar passo

“A REUNIÃO do Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas (CCADFA) mais uma vez marca passo no diálogo com o Ministério da Defesa”, aponta Catarino Salgado, 1º vice-presidente da Direcção Nacional, representante da ADFA na reunião de 12 de Fevereiro passado, que contou também com a presença do presidente da Direcção Nacional Humberto Sertório, realizada na sequência da tomada de posição do ministro na audiência de 26 de Janeiro último.

A presença do ministro da Defesa a abrir os trabalhos reforça a importância do Conselho Consultivo, tendo o ministro anunciado o apoio do governo aos deficientes militares, nomeadamente no que se refere ao projecto legislativo que há muito se encontra em discussão. Porém, a falta de evolução que se tem verificado em todo o processo ensombra o debate sobre esta matéria tão sensível para os deficientes das Forças Armadas.

A promulgação de diplomas que respondam aos anseios dos deficientes das Forças Armadas tem sido adiada desde Setembro do ano passado, sem razão que o justifique perante os membros do CCADFA.

“À medida que as expectativas vão diminuindo, a revolta dos associados aumenta”, lembra Catarino Salgado. “Milhares de homens que regressaram deficientes da Guerra Colonial, bem como as viúvas dos deficientes já falecidos, esperam a publicação destes diplomas que já têm a concordância do Ministério da Defesa Nacional”, afirma ainda. Os problemas da Guerra Colonial perpetuam-se nos homens que voltaram deficientes, na opinião do vice-presidente da Direcção Nacional, “agravados por um Estado que se demite desde sempre da responsabilidade de defender os direitos dos homens que deram o seu corpo pela Pátria”.



Ministro apoia mas a publicação ainda está longe

Os membros do CCADFA encontraram mais uma situação de impasse nesta reunião, depois de alguma esperança se ter levantado na audiência com o ministro Veiga Simão no passado dia 26 de Janeiro.

Do que disse o ministro da Defesa, foi possível extrair que o pacote legislativo que se encontra na Secretaria de Estado do Orçamento será discutido com o ministro das Finanças. Para a ADFA é mais um adiamento de assuntos que urge discutir e publicar com força de lei, para que seja ultrapassado o bloqueio que motiva a indignação dos associados.

“Depois de cerca de um ano agitado no que respeita a encontros para apresentação dos anseios dos associados, começa de novo a surgir o desalento perante situações continuamente retardadas”. Assim o diz o representante da ADFA que se interroga sobre se “há ou não vontade política do Governo para resolver estas questões? A lentidão da

máquina burocrática do Estado é exasperante e só poderá apontar para situações que ultrapassam o diálogo construtivo que a ADFA têm procurado conduzir de há 1 ano a esta parte”.

A ADFA classifica como de uma “indiferença chocante” o assunto que se prende com a situação dos deficientes que não estão abrangidos por qualquer legislação visto não terem sido classificados em serviço ou em campanha. É o caso das pessoas que sofrem acidentes durante o serviço nas Forças Armadas. “Parece até que há uma discriminação acentuada em relação às pessoas que vão fazer o SMO (Serviço Militar Obrigatório), na eventualidade de sofrerem um acidente que as torne deficientes...”, conclui Catarino Salgado que refere da mesma forma que “esta indiferença contrasta com a pressa que o Governo teve em publicar o decreto-lei 134/97 que contempla a questão das promoções dos Capitães-Coronéis”.

O representante da ADFA na reu-

nião constata que o Governo promove medidas que abrangem uma minoria que já usufrui de uma pensão, esquecendo o grande número de pessoas que não têm direito a pensão, facto que não deve ser branqueado.

Outro aspecto que mobiliza a atenção dos sócios da ADFA tem que ver com as situações das viúvas, a acumulação de pensões de invalidez e pensões de aposentação dos deficientes militares em serviço, tendo em conta a realidade que assiste aos funcionários do sector privado, políticos e autarcas.

A posição de diálogo defendida pela ADFA tem vindo a marcar o debate dos projectos legislativos desde Março do ano passado. Porém, sem uma resposta directa sobre esta questão, por parte do ministério, ficam em suspenso as esperanças dos associados. Foram uma vez mais realçadas as angústias das vítimas de guerra, pela voz de Humberto Sertório, presidente da Direcção Nacional ADFA, salientando a espera já muito longa e penosa pela evolução deste processo. Por resolver ficam os problemas do stress de guerra e dos deficientes que não podem contar senão com as suas famílias para sobreviver. Ficou o compromisso de discussão dos pontos em discordância, aquando da devolução das propostas pela Secretaria de Estado do Orçamento.

O CCADFA tem assumido a responsabilidade de fazer chegar junto do Governo todos os direitos dos deficientes das Forças Armadas e, dada a situação, o representante da ADFA conclui: “tudo leva a crer que temos que utilizar outros meios para reclamar a celeridade na resolução destas questões”.

Rafael Vicente

FARINHO LOPES

Ténis de Mesa e Remo Indoor

Desporto sem limites

Unidos pelo desporto. Pode ser este o lema de um dia cheio de actividade na Sede Nacional da ADFA, em Lisboa. Sócios, amigos e familiares deram forma a um encontro que marca um recomeço. Ténis de mesa e remo foram as modalidades deste Sábado de Fevereiro. A ADFA já tem planos para continuar a marcar pontos no desporto.

Sensibilização para a prática desportiva e recreação foram os objectivos dos Torneios de Ténis de Mesa e de Remo Indoor realizados no dia 14 de Fevereiro. A actividade foi organizada pelo departamento de Animação Cultural, Desporto, Lazer e Associativismo e contou com a participação de sócios, seus familiares e amigos.

No Torneio de Ténis de Mesa participaram 39 jogadores de diversas instituições: ADFA, Cerci-Leiria, Cerci-Lisboa, Grupo Desportivo Murtalense, Liga Portuguesa de Deficientes Motores e Mário Machado, a título individual. Carlos Neves, responsável nacional da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes ajudou na montagem técnica do encontro. “Penso que a ADFA tem condições suficientes para fazer parte de outras provas. É fundamental para a vida dos deficientes a prática do desporto”, considerou Carlos Neves.

Regina Peiroteu colaborou também

para o desenrolar desta iniciativa. A representante da Associação Nacional de Desporto para Deficientes Motores refere que “torneios como este são de louvar e de acarinhar pelo aspecto desportivo” e também pela vertente recreativa e faz um apelo aos sócios da ADFA para a “continuidade da participação e organização de actividades, visto terem possibilidades no processo desportivo”.

O primeiro classificado no Ténis de Mesa foi Manuel da Silva, com um desempenho que bateu Carlos Dias, o campeão até agora incontestado que ficou em segundo lugar, deixando a terceira posição para António Paulo.

Dois jogadores que impressionaram pela sua boa disposição foram João Domingos e Jorge Neto. Amigos de longa data, participam pelo divertimento e pelo companheirismo. “Gosto muito destes convívios, encontro aqui alguns amigos”, refere João Domingos. Jorge Neto, por seu lado, afirma ser “importante a prática do desporto como meio de manter unidos os associados”. Entre uma piada e uma raquetada ganha o desafio João Domingos, alcançando um honroso quinto lugar nas classificações.

No que respeita ao Torneio de Remo sem Limites, modalidade nova para os atletas da ADFA, a participação foi



Manuel Silva, primeiro classificado do torneio de ténis de mesa.

de mérito, com marcas que permitem a entrada em torneios que possam vir a realizar-se. Dos 74 remadores 25 eram da ADFA, com destaque para Nuno Teodósio numa boa prestação de 1134 metros em cinco minutos.

As instituições participantes no torneio foram: Associação Cristã da Mocidade, Associação Cultural de Surdos do Barreiro, ADFA, Associação Naval de Lisboa, Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, Associação Portuguesa para Protecção dos Deficientes Autistas, Cerci Leiria, Cerci Lisboa e Grupo Desportivo da Quimigal.

José Arruda, do Departamento de Animação Cultural, Desporto, Lazer e Associativismo, refere que “esta activi-

dade é uma nova fase da vida da ADFA”. Por iniciativa da Direcção Nacional o departamento promoveu esta actividade, bem como já procedeu a contactos que possibilitam o desenvolvimento do futebol de salão. A Base Aérea do Lumiar já disponibilizou as suas instalações e, segundo a organização deste encontro, ainda esperamos ir ao Porto comemorar o 24º Aniversário da ADFA com uma vitória.

O apelo foi lançado aos associados, aos seus familiares e aos trabalhadores da associação.

“Vamos estando mais próximos uns dos outros” é a frase-chave de José Arruda que afirma que “no final todos ganham”, ganha a ADFA.

R.V.

Revista de Imprensa



EXPRESSO

7 de Fevereiro de 1998

“O ministro da Defesa, Veiga Simão, vai apresentar no próximo Conselho Superior de Defesa Nacional os documentos que irão consagrar as forças, o dispositivo e os equipamentos das Forças Armadas até 2005. A sessão do Conselho de Defesa, presidido por Jorge Sampaio, ainda não tem data marcada.”

CORREIO DA MANHÃ

9 de Fevereiro de 1998

“Decorreu no Pavilhão dos Esteiros da Faculdade de Motricidade Humana, junto à estrada Marginal, na Cruz Quebrada, concelho de Oeiras, a 2ª Jornada do IV Campeonato Nacional de Goalball - desporto praticado por deficientes visuais.”

PÚBLICO

9 de Fevereiro de 1998

“A família de Paula A., uma jovem de 26 anos que ficou paralisada e privada da capacidade de fala e de visão na sequência de complicações decorrentes da colecistectomia (excisão da vesícula biliar) a que foi submetida, admite chegar a um acordo extrajudicial com os Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC).”

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

11 de Fevereiro de 1998

“Os países membros da ONU não chegaram a acordo sobre a proibição de os menores de 18 anos entrarem em guerras. Uma conferência internacional terminou ontem, em Genebra, sem se conseguir aumentar de 15 para 18 anos o limite de idade para a participação em conflitos armados.”

CORREIO DA MANHÃ

13 de Fevereiro de 1998

“Adriano Moreira, professor da Universidade Técnica de Lisboa e do Instituto Superior Naval de Guerra, toma hoje posse como presidente da comissão que vai elaborar um relatório sobre o novo modelo do sistema universitário das Forças Armadas. A cerimónia decorre no Ministério da Defesa Nacional e é presidida pelo ministro da tutela, Veiga Simão.”

Execuções extrajudiciais: uma realidade brutal

EM CERTAS partes do Mundo as execuções extrajudiciais são ainda um lugar comum. Estas consistem em execuções ilegais, sumárias e arbitrarias, cometidas por soldados, polícias, outras entidades oficiais ou por outros indivíduos, instigados, com o consentimento ou complacência do Governo. Podem também ser levadas a cabo por Grupos de Oposição Armada.



Este tipo de homicídio verifica-se em países que, oficialmente, vivem numa situação interna de paz, mas também noutros em que o conflito armado ou a guerrilha são uma realidade.

O envolvimento do Estado apresenta-se como algo de indesmentível, procurando este controlar, dismantlar e destruir todos e tudo aquilo que é considerado como oposição ou perigoso para o pleno funcionamento social. E aqui, o quadro das vítimas é bastante alargado. São alvo de execuções (que podem atingir a forma de massacres) críticos do Governo, defensores dos Direitos Humanos, manifestantes, sindicalistas, dirigentes comunitários, advogados, juizes, presos, indivíduos pertencentes a comunidades indígenas, meninos de rua, mendigos, delinquentes, pessoas com determinada cor ou religião.

Estes homicídios, com uma selectividade mais ou menos alargada podem acontecer em locais, também eles, variados: prisões, quartéis, ruas, espaços secretos de detenção, junto a lugares de culto, escolas, hospitais, fazendas, no meio do mato, entre outros.

De salientar que muitas das execuções ocorrem após os indivíduos atingidos terem passado por um período de detenção ou prisão, desaparecimento ou torturas.

Face a este tipo de situações, qual a posição dos governos?

Quer nos Estados que vivem climas de guerra ou guerrilha, quer naqueles em que as mesmas não se verificam, as posições podem ser similares ou apresentarem apenas algumas variantes, de acordo com especificidade próprias.

Em territórios em que os conflitos armados existem (ou as guerrilhas, mais localizadamente), frequentemente se evocam os mesmos motivos para justificar as execuções/massacres. As mortes são, pois, consequência inevitável da realidade vivida e acontecem em nome da manutenção da ordem pública e da unidade nacional. Porque os opositores têm que ser travados, qualquer método é aceitável.

Quando temos a existência de Grupos de Oposição Armada, também eles causadores de homicídios políticos, o seu enfrentamento com forças governamentais é, mais uma vez, causa de mortes, envolvendo igualmente população civil.

É frequente ouvirmos promessas dos Governos de respeito ou futuro respeito pelos Direitos Humanos. Tal acontece, nomeadamente, aquando de uma nova tomada de posse, em particular, com o



Vítimas do massacre em Guerrero, México, a 28 de Junho de 1995

intuito de dar uma nova imagem perante a Comunidade Internacional. No entanto, com o passar do tempo e o chegar de notícias, verifica-se que tudo se passa de forma diferente; que as execuções continuam, por mais que se desmintam ou tentem esconder. E quando há pressões para saber a verdade, apresentam-se justificações como necessária aplicação da lei ou de operações contra a criminalidade e delinquência.

Não raro é a desculpabilização dos Governos relativamente às mesmas: ou porque foram perpetradas por grupos de civis, paramilitares, esquadrões da morte ou membros do exército, sem o seu conhecimento ou controlo, ao que se junta ainda o de serem resultado do excessivo uso da força por parte das Forças de Segurança.

Mas o que se constata depois, é que nem uns nem outros, têm qualquer tipo de punição ou, quando a têm, esta fica muito aquém daquilo que se poderia considerar justo. As investigações são abafadas e dificultadas. Todos aqueles que as procuram fazer de forma clara e imparcial sofrem todo o tipo de ameaças, perseguições, podendo mesmo enfrentar a morte.

Nesta sequência, julgamos poder falar de falta de vontade política dos Governos para punir os responsáveis pelas execuções, sendo que também os primeiros têm responsabilidades.

A impunidade é algo de demasiado real e evidente, continuando a encobrir cenários de verdadeiro terror, como por exemplo, a existência de valas comuns e cemitérios clandestinos, ambos repletos de ossadas e corpos de vítimas, muitos deles mutilados.

É, pois preciso que, quer situações do presente, quer do passado, sejam devidamente atendidas e investigadas. A verdade não pode ficar encoberta com bem intencionadas Leis de Amnistia ou de Reconciliação Nacional, que em mais nada resultam do que perpetuar injustiças, desresponsabilizar culpados e legitimar violações dos Direitos Humanos. E mais uma vez, a vida humana aparece fragilizada na sua dignidade e amplitude.

dos tratados de direitos humanos e implementação de normas, em particular, aqueles(as) que se manifestam contra as execuções extrajudiciais. A este nível temos, por exemplo, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (e primeiro Protocolo Adicional), assim como os Princípios das Nações Unidas para a Efectiva Prevenção e Investigação de Execuções Extra-Legais, Arbitrarias e Sumárias.

Responsabilidade Internacional - todos os Governos, para além das já referidas chamadas de atenção ou pressão que possam fazer, devem também assegurar que a transferência de equipamentos, conhecimentos para treino ou uso das Forças Militares, de Segurança ou Policiais não propiciem essas mesmas execuções.

Para finalizar somente referiremos duas importantes iniciativas da Amnistia Internacional, no que a esta área do mandato diz respeito: Declaração Final da Conferência Internacional Sobre Execuções Extrajudiciais - resultante de um importante encontro ocorrido na Holanda em 1982 e a Campanha Mundial para a Erradicação das Execuções Extrajudiciais, da qual resultou um Programa de 14 Pontos para a Prevenção das Execuções Extrajudiciais.

Amnistia Internacional, secção portuguesa

Importa, assim, que a própria Comunidade Internacional pressione os Estados em que as execuções sejam uma realidade, no sentido não só de se acabarem com elas, mas também para clarificar ocorrências do passado. Os familiares das vítimas têm direito à verdade e às respectivas compensações materiais.

Face a toda esta problemática, e após tudo o que já foi dito, apela ainda a Amnistia Internacional para a: ratificação

SIVA

Felicia e Felicia Break

Automóveis feitos a pensar em si.



Felicia 1.3 GLXi
C.C. 1289
P.V.P. 2 150 contos

Felicia 1.9 GLXD
C.C. 1896
P.V.P. 3 480 contos



Felicia Break 1.3 GLXi
C.C. 1289
P.V.P. 2 350 contos

Felicia Break 1.9 GLXD
C.C. 1896
P.V.P. 3 680 contos

Venha a um concessionário Skoda conhecer o Felicia e o Felicia Break, dois automóveis que respondem a todas as suas necessidades. Têm espaço para tudo, facilmente acessível através das 5 portas e toda a comodidade proporcionada pela direcção assistida de série. A segurança também não foi deixada ao acaso, por isso vêm equipados com ABS e Air Bag em opção. Skoda Felicia é o automóvel feito a pensar em si.

CARLAR

R. Quinta do Almargem, 10 - 1300 Lisboa
Tel: (01) 362 06 20
António Bernardes
Delegado de Vendas Especiais para Deficientes
Telemóvel: 0936 62 60 41



Grupo Volkswagen

Este espaço destina-se a auxiliar associados e leitores a tomar conhecimento das principais alterações legislativas publicadas mensalmente que, directa ou indirectamente, tenham interferência na vida dos deficientes. O resumo e informação de parte da nova legislação publicada no Diário da República são da responsabilidade do Gabinete Jurídico da ADFA.

Legislação do mês

Resumo de alguns diplomas legislativos publicados entre 15JAN98 e 15FEV98

Portaria 29-A/98, de 16 de Janeiro

Procede à actualização das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, para o ano de 1998.

O aumento do índice 100 da escala salarial do regime geral é de 2,75%; também de 2,75% para as pensões a cargo da CGA (Caixa Geral de Aposentações), sendo o valor mínimo das pensões de aposentação, reforma e velhice de 31.300\$00, com excepção das de valor inferior (30.100\$00) que são aumentadas em 4% até ao limite de 31.300\$00.

O subsídio de refeição passa para 600\$00; as comparticipações da ADSE, ajudas de custo em território nacional ou estrangeiro são aumentadas, também, em 2,75%. Quanto ao subsídio de viagem salienta-se que o transporte em automóvel próprio é de 57\$50/Km.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de 22 de Janeiro de 1998

Publicação da listagem da concessão da nacionalidade portuguesa.

Despacho nº 1401/98, do Ministério das Finanças, de 23 de Janeiro

Cria a Comissão para a Revisão do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, no âmbito do Conselho Superior de Finanças, tendo em vista a progressiva transformação dos abatimentos e dos benefícios fiscais em deduções à colecta; a reformulação dos escalões e das taxas; a redefinição de algumas categorias de rendimentos; a reanálise da natureza de alguns abatimentos e benefícios fiscais; a análise da tributação separada em opção à tributação conjunta do agregado e a reformulação do processo de declaração dos rendimentos.

Aviso nº 1016/98, da Direcção-Geral dos Impostos, de 23 de Janeiro

Procede à publicação integral da Tabela Geral do Imposto de Selo a vigorar no ano de 1998.

Decreto Regulamentar Regional nº 1/98/M, de 27 de Janeiro (Região Autónoma da Madeira)

Aprova a estrutura orgânica do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação (NESI) para implementação, gestão e coordenação da política no domínio da sociedade de informação.

Decreto-Lei 16/98, de 29 de Janeiro

Cria o Conselho Consultivo para a Cooperação Económica e Empresarial, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Portaria 46/98, de 30 de Janeiro

Procede à alteração de alguns artigos da Portaria 1152-E/94, de 27 de Dezembro, que veio estabelecer regras relativas às aplicações dos fundos de pensões.

Aviso 1430/98, da CGA, de 30 de Janeiro

Publicação da listagem dos pensionistas de invalidez e DFA do Exército que passam a perceber pensão pela CGA.

Lei 5/98, de 31 de Janeiro

Vem alterar alguns artigos à Lei Orgânica do Banco de Portugal, de acordo com a sua integração no Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Despacho Conjunto 78/98, dos Ministérios das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, de 2 de Fevereiro

Aprova e publica os modelos oficiais de carta registada e de aviso de recepção para a citação pessoal, por via postal.

Lei 7/98, de 3 de Fevereiro

Regula o regime geral da emissão e gestão da dívida pública directa do Estado.

Portaria 50/98, de 4 de Fevereiro

Actualiza os montantes das prestações por encargos familiares, no âmbito dos regimes de segurança social e do regime de protecção social da função pública, para o ano de 1998.

O subsídio mensal vitalício corresponde a 22.100\$00.

O subsídio por assistência de terceira pessoa é de 10.875\$00.

O subsídio de funeral passa a 30.000\$00.

O subsídio familiar a crianças e jovens tem em conta os seguintes factores: 1º, 2º e 3º escalão de rendimentos, idade e número de descendentes do beneficiário, variando o subsídio entre 2.770\$00 e 21.000\$00. Acresce aos montantes mensais, caso a criança ou jovem seja deficiente, uma bonificação de 8.100\$00 até aos 14 anos, 11.800\$00 dos 14 aos 18 anos e 15.800\$00 dos 18 aos 24 anos.

Aviso 1741-C/98, do Ministério das Finanças, de 4 de Fevereiro

Com a entrada em vigor (01JAN98) do novo regime jurídico do cheque (DL 316/97, de 19NOV), as instituições de crédito e o Banco de Portugal viram a sua responsabilidade aumentar, pelo que o fornecimento e módulos de cheques far-se-á de forma mais exigente.

As instituições de crédito não podem fornecer módulos de cheque às entidades «que tenham sido objecto de rescisão da convenção do seu uso há menos de dois anos; que integrem a lista de utilizadores de cheque que ofereçam risco divulgada pelo Banco de Portugal; que estejam judicialmente interditas do uso de cheque, logo que de tal facto sejam informadas; em cuja ficha de abertura de conta não conste a indicação de conferência dos elementos com base no bilhete de identidade civil, ou outro que legalmente o substitua para todos os efeitos, no caso de residentes, e documento equivalente ou passaporte, no caso de não residentes».

Despacho Normativo 10/98, de 5 de Fevereiro

O funcionamento normal dos Centros de Saúde fica assegurado entre as 08H00 e as 20H00 nos dias úteis, podendo o mesmo ser alargado até às vinte e quatro horas diárias, incluindo sábados, domingos e feriados, desde que se justifique em função do interesse público, das necessidades da população e das características locais da área geográfica.

Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 2/98/A, de 5 de Fevereiro (Região Autónoma dos Açores)

Aprova o Plano Regional da região autónoma dos Açores, para o ano de 1998.

O ponto 20 do Plano tem por epígrafe «Juventude e Emprego» com a verba de 663.000 contos e, mais especificamente, o ponto 20.2 (Emprego e Formação Profissional - 521.000 contos) consagra, entre outras, a acção de inserção de portadores de deficiência que terão o apoio na criação de empresas de e para deficientes.

Repartição de Pessoal Militar Permanente-Exército, de 5 de Fevereiro de 1998

Publica uma listagem das promoções/graduações, ao abrigo do DL 134/97, de 31MAI, do pessoal do Exército.

Despacho 2192/98, do Ministério das Finanças, de 5 de Fevereiro

Aprova e publica as tabelas de retenção na fonte, em sede de IRS, correspondentes procedimentos para a sua aplicação e as respectivas taxas de juro.

Despacho 2223 e 2224/98, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, de 5 de Fevereiro

Aprova o Regulamento Específico de Acesso à Medida nº 1 e 3 do Subprograma Integrar do II Quadro Comunitário de Apoio (QCA II) que define, respectivamente, o regime específico de acesso aos apoios concedidos no âmbito da medida nº 1 (Apoio ao desenvolvimento social) e nº 3 (Integração sócio-económica de pessoas com deficiência) do Subprograma Integração Económica e Social de Grupos Sociais Desfavorecidos do Programa Operacional Saúde e Integração Social.

Despacho 2333 e 2334/98, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, de 6 de Fevereiro

Aprova o Regulamento Específico de Acesso à Medida nº 2 e 4 do Subprograma Integrar do II Quadro Comunitário de Apoio (QCA II) que define, respectivamente, o regime específico de acesso aos apoios concedidos no âmbito da medida nº 2 (Integração económica e social dos adultos desempregados de longa duração) e nº 4 (Integração sócio-económica de grupos desfavorecidos) integradas no Subprograma Integração Económica e Social de Grupos Sociais Desfavorecidos do Programa Operacional Saúde e Integração Social.

Resolução do Conselho de Ministros nº 20/98, de 6 de Fevereiro

Cria a Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Emprego que tem por missão receber as contribuições sectoriais para o mesmo, bem como acompanhar o seu desenvolvimento.

Entre outras vertentes esta Comissão visa a «inserção profissional dos grupos particularmente desfavorecidos».

Despacho 2331/98, do Ministério da Educação, de 6 de Fevereiro

Aprova o Regulamento Geral de Atri-

buição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Ensino Superior, de acordo com o nº 2 do artº 19º da Lei 113/97, de 16SET (define as bases do financiamento do ensino superior público).

Decreto do Presidente da República nº 5/98, de 7 de Fevereiro

Mantém em exercício no cargo de Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o General Aurélio Benedito Aleixo Corbal, pelo período de dois anos, com início em 24JAN98.

Decreto-Lei 23/98, de 9 de Fevereiro

As empresas podem obter a dedução do IVA, que incide sobre os créditos não cobrados, sem que se recorra à via judicial. Contudo, os créditos só se consideram incobráveis a partir do momento que se demonstre, convincentemente, a falta de bens para suprir os créditos, em mora há mais de doze meses, através de relatório do revisor oficial e contas. No entanto, este procedimento apenas se aplica a dívidas de pequeno montante (70.000\$00). Neste sentido altera o artº 71º do Código do IVA

Decreto-Lei 24/98, de 9 de Fevereiro

O Código de Processo Tributário criou as comissões de revisão, que têm sido um importante meio de composição pré-judicial de conflitos entre a administração fiscal e o contribuinte.

Tendo por objectivo manter e reforçar o papel destas comissões, que, por sua vez, reforçam as garantias do contribuinte, criou-se a figura do perito independente que apoiará estas comissões, nos casos de valor significativo e de maior complexidade, pelo que se procede à alteração do artigo 89º do Código de Processo Tributário e aditamento dos artigos 85º-A e 85º-B ao mesmo Código.

Decreto-Lei 25/98, de 10 de Fevereiro

Procede à qualificação dos rendimentos auferidos a título de pré-reforma; ao aperfeiçoamento do enquadramento dos rendimentos associados à constituição, a título oneroso, de direitos reais de gozo temporários, ainda que vitalícios, sobre prédios rústicos, urbanos ou mistos; para os titulares de rendimentos do trabalho independente, comerciais ou industriais e agrícolas, obtidos no estrangeiro, consagra-se uma nova dedução à colecta; reformulam-se e prorrogam-se por mais cinco anos, os regimes do aba-

timento ao conjunto dos rendimentos líquidos das importâncias dispendidas com a construção ou aquisição de imóveis destinados a habitação própria e permanente, sem recurso ao crédito, e das importâncias recebidas a título de renda, por contrato de arrendamento habitacional; cria uma tributação liberatória para os juros e outras formas de remuneração de suprimentos, abonos ou adiantamentos de capital feitos aos sócios das sociedades.

Esta harmonização do IRS com o IRC leva à alteração dos artigos 9º, 10º, 17º, 21º, 74º e 80º do CIRS e artigos 4º, 69º, 75º e 76º do CIRC e artigo 41º do EBF.

Despacho 2457/98, da Direcção-Geral de Viação, de 10 de Fevereiro

Publica os impressos para a elaboração de autos de contra-ordenação por infracções ao Código da Estrada e legislação complementar.

Decreto-Lei 30/98, de 11 de Fevereiro

Os chefes de repartição de finanças são obrigados a declarar em falhas, sem dependência de outras formalidades legais, as dívidas exequendas provenientes de contribuições, impostos e taxas, incluindo os adicionais cumulativamente cobrados, juros e outros encargos legais, cujos processos de execução fiscal tenham sido instaurados até 01JAN97 e que sejam de montante igual ou inferior a 100.000\$00.

Decreto-Lei 31/98, de 11 de Fevereiro

Aos sujeitos passivos de IRC ou IRS é permitida uma nova reavaliação de bens, cujo período mínimo de vida útil seja igual ou superior a cinco anos, afectos ao exercício de uma actividade comercial, industrial ou agrícola.

Lei 8/98, de 13 de Fevereiro

Lei de autorização concedida ao Governo para legislar no sentido de alterar o regime legal de entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional.

Despacho 2682/98, do Ministério da Defesa Nacional, de 13 de Fevereiro

Publica a relação dos militares das Forças Armadas, na situação de reserva, que estão autorizados a prestar serviço efectivo na Liga dos Combatentes.

Helena Afonso

TIPOGRAFIA ESCOLA DA ADFA

*Há mais de 20 anos,
a qualidade e a melhor impressão*

TUDO O TIPO DE ARTES GRAFICAS

- fotocomposição • offset
- montagem • tipografia

Rua da Artilharia Um - 1070 Lisboa
(Anexo do Hospital Militar Principal)

Telefone (01) 385 35 93

SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOSSOCIAIS

CLÍNICA GERAL
médico: Dr. Fernando Brito,
2ª feira - 13H00 5ª - 13H15

PSIQUIATRIA
médico: Dr. Monteiro Ferreira
Início 3 Março - 17H00

UROLOGIA
médico: Dr. Paulo Vale
2ª feira - 17H00

GASTROENTEROLOGIA
médico: Dr. Raúl Vieira dos Santos

FISIATRIA
médico: Dr. Barros Silva
3ª feira - 14H00

FISIOTERAPIA
técnico: Luís Sampaio
Todos os dias das 9H00 às 14H00
e das 14H30 às 15H30

ANÁLISES CLÍNICAS
6ª feira- 9H00 às 10H00

ACUPUNCTURA
especialista: cmdt Araújo de Brito
2ª, 3ª e 5ª feira das 10H30 às 13H00

ESTOMATOLOGIA
Dr. Luís Pedro Pinto Matias
2ª feira das 9H00 às 13H00; 3ª feira das 10H00
às 14H00; 5ª feira das 9H00 às 13H00
Marcações: Elizabete Couto

SERVIÇO PROTÉSICO
médico: Dr. Carlos Emídio Augusto Lopes
4ª feira - 9H00

PSICOLOGIA CLÍNICA E STRESS DE GUERRA
Drª Teresa Infante
Todos os dias
Marcações: com a própria

APOIO AOS SÓCIOS

GABINETE JURÍDICO
Dr. António Carreiro
3ª e 5ª feira das 14H00 às 18H00
Marcações:
Carla Fernandes

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL
Drª. Judite Cordeiro
2ª, 4ª e 6ª até às 17H00

Marcações:
Secretaria

SECRETARIA/ATENDIMENTO
(Ver Horário e Telefones)

HORÁRIO

Expediente 09h00 às 18h00
Intervalo de Almoço 12h30 às 14h00
Serviço de Almoço Segunda a Sexta,
das 12h30 às 14h30
Serviço de Bar Segunda a Sexta,
das 9h00 às 19h00
Sábado das 11h00 às 17h00

TELEFONES

Solicita-se a todos os associados
que façam as marcações das consultas, com
antecedência, pelos telefones:
7570502 / 7570583
7570422 / 7570645
7570702 / 7570781

VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS

VOLKSWAGEN E AUDI

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Polo		
Fox 1.0	1.436.485.00	1.943.688.00
GL 1.0	1.693.123.00	2.243.955.00
Fox 1.7 SDI	1.764.966.00	3.342.716.00
3 Volumes 1.4	1.934.648.00	2.963.392.00
3 Volumes 1.9 SDI	2.173.611.00	4.139.887.00
Variant 1.9 TDI	2.345.985.00	4.341.567.00
Golf		
Confort 1.4 3p	2.108.809.00	3.167.161.00
Confort 1.4 5p	2.169.894.00	3.238.630.00
Highline 1.9 TDI 3p	3.106.657.00	5.231.553.00
Highline 1.9 TDI 5p	3.193.059.00	5.332.644.00
CL 1.9 D 5p	2.084.639.00	4.035.792.00
Joker 1.9 TDI 3p	2.782.204.00	4.851.943.00
Joker 1.9 TDI 5p	2.825.427.00	4.902.514.00
Joker 1.9 TDI 3p Aut.	3.011.238.00	5.119.913.00
Joker 1.9 TDI 5p Aut.	3.054.461.00	5.170.484.00
GT Special 1.9 TDI 3p	3.382.743.00	5.554.574.00
Van CL 1.9 D	1.992.196.00	2.650.223.00
Van GL 1.9 TD	2.337.044.00	3.053.695.00
Joker Van 1.9 TDI	2.570.292.00	3.326.595.00
CL Variant 1.9 D	2.304.484.00	4.293.011.00
Special Variant 1.9 TDI	3.169.643.00	5.305.247.00
Vento		
CL 1.4	2.116.891.00	3.176.617.00
CL 1.9 D	2.186.308.00	4.154.745.00
Passat		
Confortline 1.6 Aut.	3.464.458.00	5.116.643.00
Confortline 1.9 TDI	3.330.496.00	5.493.445.00
Confortline 1.9 TOP	3.764.408.00	6.001.122.00
Confortline 1.9 Aut.	3.564.070.00	5.766.726.00
Confortline 1.9 Aut. T	3.997.979.00	6.274.400.00
Confortline 1.9 TDI Variant	3.559.815.00	5.761.748.00
Confortline 1.9 TDI T. Varia.	3.993.725.00	6.269.423.00
Confortline 1.9 TDI V. Aut.	3.793.254.00	6.034.872.00
Confortline 1.9 TDI T. V. A.	4.227.165.00	6.542.548.00
Audi A3		
Attraction 1.6	2.903.225.00	4.480.000.00
Attraction EC 1.6	3.074.165.00	4.660.000.00
Sport 1.9 TDI	3.789.090.00	6.030.000.00
Sport 1.9 TDI EC	3.960.030.00	6.230.000.00
Audi A4		
Attraction 1.9 TDI 90cv	3.938.663.00	6.205.000.00
Attraction 1.9 TDI EC	4.220.714.00	6.535.000.00
Attraction 1.9 TDI 110cv	4.331.825.00	6.865.000.00
Attraction EC 1.9 110cv	4.619.876.00	6.995.000.00
Avant RDI 1.9 90 cv	4.169.432.00	6.475.000.00

Avant TDI 1.9 110 cv 4.562.594.00 6.935.000.00
Audi A6
TDI 1.9 110 cv 5.688.236.00 8.135.000.00

SEAT

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Seat Ibiza Comercial		
1.9 D Latino	1.855.615.00	2.484.031.00
1.9 TD Crono JLL	2.077.861.00	2.744.058.00
1.9 TD Crono JLL+ AC	2.266.750.00	2.965.058.00
1.9 TD Crono JLL+TA	2.325.733.00	3.034.069.00
Seat Ibiza 3 Portas		
1.0 SXE DA	1.734.472.00	2.286.628.00
1.4 Crono DA+JLL	1.728.035.00	2.707.454.00
1.9 D SE	1.942.794.00	3.837.871.00
1.9 TD SXE	2.302.175.00	4.258.347.00
Seat Ibiza 5 Portas		
1.4 Crono DA+JLL	1.728.035.00	2.707.454.00
1.9 D SE	2.019.717.00	3.927.871.00
1.9 TD SXE	2.472.458.00	4.457.678.00
Inca 2 Lugares		
1.9 D Van	1.732.447.00	2.339.924.00
1.9 D Van VE+FC	1.809.369.00	2.429.923.00
Cordoba		
1.4 Silhouette DA	1.828.502.00	2.825.000.00
1.9 TDI GT	2.775.523.00	4.812.164.00
1.6 SX Coupé	2.261.102.00	3.687.319.00
Alhambra		
1.9 TDI 110 cv	4.401.474.00	5.385.000.00
1.9 TDI 110 cv, FN, JLL	4.978.397.00	6.060.000.00
Arosa		
1000 S	1.391.202.00	1.885.000.00
1400	1.631.921.00	2.595.000.00
1400 C/automático	1.884.057.00	2.890.000.00
Toledo		
1.6 GT	2.519.803.00	3.990.000.00
1.9 TDI GT-110cv		
AB2+ABS+TAE	3.353.648.00	5.488.571.00

MAZDA

MODELO	P.BASE	P.V.P.
3HB ZF05 EBB (BASE)	1.357.799\$00	2.045.000\$00
5HB ZF10 EBA (BASE)	1.418.493\$00	2.116.000\$00
3HB ZF05 EBC (PACK 1)	1.496.261\$00	2.207.000\$00
5HB ZF10 EAK (PACK 1)	1.556.945\$00	2.278.000\$00
3HB ZF05 EAM (PACK 2)	1.864.637\$00	2.638.000\$00
5HB ZF10 ECV (PACK 2)	1.804.808\$00	2.568.000\$00
3 HB BG3B EAN	1.845.670\$00	2.754.000\$00
3 HB BG3B EAP	2.022.593\$00	2.961.000\$00
323 P. DIESEL 3 HB	2.150.201\$00	4.305.000\$00

323 SDN 1.3	2.185.743\$00	3.140.000\$00
323 SDN 1.3	2.279.858\$00	3.262.000\$00
323 COUPE 1.5	2.263.217\$00	3.535.000\$00
323 F 5HB 1.5 BG3K EAN	2.380.311\$00	3.672.000\$00
323 F 5HB 1.5 BG3K EAR	2.457.234\$00	3.762.000\$00
323 F 5HB(2.0) V6 BG3J EAT	3.410.302\$00	5.774.000\$00
MX-3 (1.6)	2.815.176\$00	4.374.000\$00
MX-3 (1.8)	3.076.013\$00	5.117.000\$00
MX-5 (1.6)	3.202.355\$00	4.827.000\$00
MX-5 (1.6)	3.279.278\$00	4.917.000\$00
MX-5 (1.6)	3.347.654\$00	4.997.000\$00
XEDOS 6 (1.6)	3.791.244\$00	5.516.000\$00
323 P. DIESEL VAN	1.991.270\$00	2.697.000\$00
B 2500 P/UP 4x2 STD	2.231.735\$00	2.624.000\$00
B 2500 P/UP 4x4	3.142.846\$00	3.960.000\$00

FIAT

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Cinquecento		
Cinquecento S	1.101.665.00	1.519.786.00
Sport.	1.246.900.00	1.845.966.00
Panda 899	1.035.853.00	1.442.786.00
Punto		
55 S 3P	1.292.028.00	1.898.765.00
55 S 5P	1.347.583.00	1.963.765.00
TD 70 ELX 3p	1.507.309.00	3.051.951.00
TD 70 ELX 5p	1.562.865.00	3.116.952.00
Bravo		
1.4 S	1.864.356.00	2.888.003.00
1.6 SX Caixa Aut.	2.422.192.00	3.913.806.00
TD 100 GT	2.308.439.00	4.365.054.00
Brava		
1.4 S	1.930.168.00	2.965.300.00
TD 100 SX	2.202.433.00	4.241.027.00
Marea		
1.4 SX	2.215.467.00	3.299.100.00
TD 125 HIX	2.901.630.00	5.904.594.00
Weekend 1.4 SX	2.347.946.00	3.454.100.00
Weekend TD100 ELX	2.752.883.00	4.855.053.00
Ulysse 1.9 TDs	4.740.650.00	7.201.878.00

LANCIA

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Y 1.2 ECVT L5 3p Aut.	1.770.708.00	2.559.003.00
Y.1.1 Elefantino 3p	1.343.310.00	1.958.765.00
Y. 1.4 ELX 3p	1.696.663.00	2.692.099.00
Delta HPE 1.6	2.138.026.00	3.582.505.00
Delta 1.9 TDS IX	2.542.617.00	4.672.721.00
Dedra TDS SWLE	3.002.446.00	5.210.721.00

RENAULT

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Twingo	1.274.213.00	1.890.000.00
Twingo Pack	1.368.230.00	2.000.000.00
Clio		
Chipie 1.2 3p	1.322.931.00	1.947.000.00
Oásis 1.2 3p	1.624.640.00	2.300.000.00
Chipie 1.2 5p	1.389.598.00	2.025.000.00
Oásis 1.2 5p	1.688.743.00	2.375.000.00
RC 1.9D	1.650.289.00	2.265.000.00
Megane		
RN 1.4 5p	1.872.301.00	2.920.000.00
RT 1.4 5p	2.043.241.00	3.120.000.00
RT 1.6	2.095.643.00	3.550.000.00
RXE 1.9 DTI	2.633.280.00	4.660.000.00
Classic RN 1.4	1.915.036.00	2.970.000.00
Classic RT 1.9 DTI	2.375.870.00	4.360.000.00
Classic Scenic RN 1.4	2.338.113.00	3.465.000.00
Classic Scenic 1.9 DT	2.628.007.00	4.655.000.00
Kangoo		
1.2	1.762.065.00	2.470.000.00
1.9 D55	1.735.968.00	3.615.000.00
Express RL 1.9	1.621.046.00	2.240.000.00
Expresso		
VCL 1.9D	1.586.858.00	2.200.000.00

OPEL

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Corsa		
Eco 1.0 3p	1.370.017.00	1.910.832.00
Eco 1.0 5p	1.429.846.00	1.980.832.00
Swing 1.0 5p	1.609.333.00	2.190.832.00
Sport 1.4 3P.	1.766.884.00	2.829.686.00
CDX 5p	2.091.671.00	3.209.687.00
Eco 1.5 TD 5p	1.748.074.00	2.983.161.00
Swing 1.5 TD 5p	2.021.579.00	3.303.162.00
Astra		
X 1.4 3p	1.822.440.00	2.894.686.00
X 1.4 4p	1.873.722.00	2.954.686.00
Fresh 1.7 TD 4p	2.526.694.00	4.245.111.00
Sport 1.7 TD 5p	2.881.395.00	4.660.111.00
Wagon X 1.4	1.993.380.00	3.094.686.00
Fresh Car 1.7 TD	2.646.352.00	4.385.111.00
Sport Car 1.7 TD	3.001.053.00	4.800.111.00
Vectra		
GL 1.6 16V 4p	2.866.776.00	4.487.023.00
GL 1.6 Caravan	3.012.075.00	4.657.022.00
GL 2.0 DTI 4p	2.986.632.00	5.330.956.00
GL Caravan 2.0 TDI	3.131.932.00	5.500.957.00

A ADFACAR dispõe de informações na venda de viaturas (fornecidas com isenção ou não) acima mencionadas, sendo extensivo a outras marcas não referidas como: Mercedes; Nissan; Mitsubishi; BMW; Peugeot; e Ford. Estas informações/vendas são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 9h00 às 13h00 pelos telefones 7570502, 7570422, 7570583 e das 20h00 às 22h00 pelo telefone 8595016, todos eles através da rede de Lisboa (01), e pelo 0931 26 61 53.

A Ti, Mulher!

Nesta altura, e atentando nas realidades que nos cercam, não podia deixar de fazer incidir este texto sobre a Mulher e alguns dos seus problemas. O espaço não dá para inventariar muitos deles e nem tenho a veleidade de insinuar que os conheço a todos, uma vez que tantos são e tão específica é a sua profundidade.

Debruchar-me-ei, antes de mais, sobre o que levou a que se considerasse 8 de Março como o "Dia Internacional da Mulher", data que as próprias vêm escolhendo, desde 1911 e ao longo dos anos, para fazer ouvir a sua voz.

Não chega, afinal, aproveitar o dia para, aliviando a consciência, fazer a catarse da nossa "máscula dominação, em oferta de flores, chocolates ou perfumes. É imperioso que não continuemos, os restantes dias do ano, a subalternizar a condição da mulher, na sua generalidade, e, na especialidade, a daquela que nos acompanha no dia a dia, apoiando e compreendendo o que a sociedade se esforça por nos não reconhecer. Fazemos, quantas vezes às mulheres, aquilo que para nós dizemos rejeitar: Marginalizamo-las!

Vejamos, então, os porquês do "Dia Internacional da Mulher".

A data referência ocorreu a 8 de Março de 1857, quando, em Nova York, as operárias das indústrias têxteis fizeram a primeira greve e desceram às ruas, para exigir a redução do horário de trabalho, de 16 para 10 horas diárias, reivindicando também, em igualdade de circunstâncias, o pagamento do mesmo salário que era atribuído aos homens.

A evocação daquela efeméride e atitude passou a ser bandeira e razão de luta das mulheres, no objectivo de acederem a todos os direitos que, até então, lhes estavam vedados e apenas podiam ser exercidos pelos homens.

Também, em 8 de Março, mas de 1909 e de novo em Nova York, milhares de mulheres desfilaram em manifestação, reclamando melhores condições de vida e o direito de voto. Tal manifestação levou a que, um ano depois, o Congresso Internacional das Mulheres Socialistas propusesse, em Copenhaga e pela voz de Clara Zetkin, que o dia 8 de Março fosse declarado o dia internacional da Mulher, em homenagem às lutas travadas pelas companheiras americanas, para exigirem os seus direitos, e em expressão da solidariedade e o amor pela paz que a todas unia.

Em 1911, a proposta de Clara Zetkin é proclamada na reunião do Congresso da Internacional Socialista e, no próprio 8 de Março, mais de um milhão de mulheres celebra o dia, com destaque para as manifestações de Berlim, Paris, e de outras cidades Áustria e Dinamarca.

Tal data, de 1914, concretiza o grito das mulheres contra a guerra, que se vislumbrava no horizonte e não seria evitada, e a favor da libertação de Rosa Luxemburgo, revolucionária activista pela causa das mulheres; novamente, no ano seguinte, na França e Alemanha, países contendedores na Primeira Grande Guerra que já se iniciara, as mulheres apelam nas ruas, tal como na



Rússia, Itália, Polónia, Holanda e Inglaterra, para que se pusesse cobro àquele conflito. Passados dois anos, em 8 de Março de 1917, as mulheres de Petrogrado, na Rússia, descem em massa às ruas, para reclamar pão e o fim da guerra, convidando o povo a unir-se a elas e toda a cidade se sublevou. Seria o princípio da Revolução de Fevereiro, prenúncio da revolução bolchevique de Outubro seguinte.

Mas, falado o início das movimentações que consagraram o dia 8 de Março à luta e defesa da causa das mulheres, olhemos como, ainda nos nossos dias, continuam a subsistir problemas que as marginalizam e relegam para segundo plano no exercício da vida pública, apesar da igualdade que lhes está constitucionalmente reconhecida.

Neste país "à beira mar plantado", em que o número de mulheres é superior ao dos homens, lá iremos ter que decidir todos por elas se devem, ou não, abortar "voluntariamente" os filhos que lhes fizermos "legal ou ilegalmente"; e, com tanta luta e direitos adiados, quando cabe à mulher decidir por ela própria?

Nas democracias mais avançadas da Europa, e que têm regimes monárquicos dinásticos, a igualdade constitucional para ambos os sexos, ainda não chega ao regime de sucessão das casas reais, com excepção do que acontece na Suécia, desde há muito pouco tempo: As filhas primogénitas, se vierem a ter um irmão varão, terão que morrer princesas; subalternização feminina até na realeza!

Já se vai vendo, lá por fora, mulhe-

res em cargos de Presidente da República e primeira-ministra, mas constituem uma classe de "bichos raros" para as nossas másculas mentes. No governo nacional, por seu lado, existem duas mulheres ministras, num elenco de dezasseis pastas (12.5%), e no nosso parlamento, num universo de 230 assentos, só 30 são ocupados por deputadas (13.3%), nada mau!

Na realidade, e os números comprovam-no, as mulheres, como flores, continuam a constituir elementos muito decorativos nos órgãos de decisão e das listas a plebiscitar. Mas o "8 de Março" é seguramente um bom momento para, mulheres e homens, pensarmos seriamente nisto!

Hoje, e especialmente para vós, mulheres, companheiras das nossas boas e, sobretudo, más horas, com a completa noção de complementaridade que nos liga, o testemunho do meu mais arraigado respeito nestes versos que vos dedico:

*A ti, mulher total, sem caber num verso,
Um grande e profundo amor eu te confesso!
Partilhas da vida as agruras do fel,
Repertes dos sonhos doçuras de mel;
Tu, mulher, mãe, amante e amiga,
Compartes dor, amor fadiga,
És raio, luz na noite deserta,
Alma e luta na hora certa!*

Patuleia Mendes

Situação criada pela aplicação do Decreto-Lei 134/97

ADFA (re)toma posição

(Continuação da pág. 16)

Após o envio pelo MDN, em Setembro de 1997, de três projectos de diplomas legislativos para a Secretaria de Estado do Orçamento, ficamos a aguardar a evolução da situação que, dado o parecer político favorável da Defesa, nos parecia que deveriam ser tratados com alguma celeridade pelo Governo.

Entretanto como todos sabem, houve eleições para os órgãos sociais da ADFA e registaram-se alterações nas chefias do Ministério da Defesa, sendo substituídos o titular desta pasta e o respectivo secretário de Estado.

Após um período de tempo considerado normal para que os novos responsáveis tomassem contacto com as realidades e problemas dos seus serviços, voltamos a solicitar uma entrevista ao novo Ministro da Defesa, que foi oportunamente relatada no ELO, onde foi abordada a questão tal como nas reuniões estatutárias do Conselho Nacional, e de associados que entretanto se realizaram, um pouco por toda a parte.

Concomitantemente começam a ser publicados e conhecidos os deferimentos e indeferimentos dos requeri-

mentos dos associados do quadro permanente que julgavam encontrarem-se nas condições expressas no Decreto-Lei nº 134/97.

Face às reclamações surgidas, a DN prontamente consultou alguns juristas, tendo decidido estabelecer condições especiais com um deles que está presentemente e exclusivamente a tratar dos recursos dos associados que, de algum modo, se sentiram lesados nos seus direitos.

Simultaneamente, foi analisada a situação global da reivindicação legislativa e face à falta de resposta

adequada do governo em relação aos projectos de diplomas legislativos que se encontram na Secretaria de Estado do Orçamento, foi decidido iniciar os primeiros contactos com constitucionalistas de renome, para possivelmente via Provedor de Justiça, apresentar globalmente a situação criada pela entrada em vigor do Decreto-Lei nº 134/97.

Como comentário final, seja-nos permitido afirmar que se continua a acreditar no diálogo como via privilegiada para satisfação das justas aspirações dos Deficientes Militares.

Simplemente, esse diálogo não

pode eternizar-se sob pena de serem criadas condições para que as frustrações de tantas centenas de associados conduzam a situações pelas quais não podemos sentir-nos responsáveis.

As esperanças depositadas, muito justamente, nos princípios de solidariedade definidas por este governo estão a desvanecer-se muito rapidamente, já até que a saída de um Diploma como o 134/97 veio, de um modo incontroverso, favorecer a situação de alguns, em contraponto a muitos que pouco ou nada têm.

A Direcção Nacional

COMUNICADO

A todos os clientes e amigos

ORTODUQUE

INDÚSTRIA DE PRÓTESES E ORTÓTESES, LDA.

Abriu em Lisboa, mais uma Ortopedia a "ORTODUQUE", na Av. Duque de Loulé, 75 - A - Telefone 357 26 36 (junto ao Marquês de Pombal), onde serão executados todos os tipos de próteses, ortóteses e seus similares.

A ORTODUQUE está equipada com os melhores e mais modernos equipamentos, quer em conforto e segurança, quer em tecnologia, e dispõe ainda de um espaço de venda ao público (atendimento personalizado) onde encontrará todo o tipo de artigos de ortopedia (calçado e meios auxiliares de correcção e compensação), com uma equipa de técnicos, com muitos anos de experiência e bem conhecidos de todos Vós, nomeadamente o Sr. José Manuel, o Sr. Fernando Costa e como coordenador técnico o Sr. Victor Manuel (Manel), técnicos estes que ao longo da sua carreira profissional Vos prestaram serviços em várias casas da especialidade.

A ORTODUQUE agradece desde já a V. Visita.

Os Técnicos

Muitas das cartas que chegam à Redacção do ELO são demasiado extensas. Agradecemos que, no futuro, os seus autores sejam o mais objectivos e sintéticos possível para que os textos possam ser publicados na íntegra. De outro modo, ver-nos-emos obrigados a publicar apenas o essencial das cartas, eliminando o que nos parecer menos importante, procedimento que pretenderíamos evitar a todo o custo, pois poderá ser interpretado como forma de censura. Escrevam sempre. Exponham os vossos pontos de vista, as vossas críticas, os vossos problemas, os vossos anseios, de forma objectiva, isenta e sem considerações a despropósito, mas esforcem-se por ser breves.

O ELO agradece a vossa colaboração e poderá, deste modo, dar a palavra a maior número de associados.

Alertar

A presente serve para além daquilo que se tem dito, alertar mais uma vez e dentro do universo de problemas que afectam os deficientes das F. A., encontrar solução a curto prazo pelo menos para uma, que é a resolução do problema das acumulações de pensões.

Pois bem, esta conversa vem na sequência da Associação ter propalado a quatro ventos que o assunto em questão seria resolvido até ao fim do ano de 1997 e até houve quem se atrevesse a escrever no Jornal ELO no número 267 ou 268 que o assunto estava resolvido. Tudo isso não passou para nós, de uma ilusão efémera, porque entretanto vieram as eleições e a partir daí, assunto encerrado, o Jornal deixou de se referir a acumulações de pensões, passando a ocupar os seus espaços apenas com algumas banalidades de retórica, muitos sem o mínimo de interesse para os associados.

Mudando de assunto, o que tenho para dizer em política já nos habituamos à mentira para a qual eu já estou vacinado, só não estou ainda vacinado para a estratégia que a Associação utilizou para ganhar as eleições e porquê? Nunca pensei que se chegasse ao deslante de se prometer aquilo que nem um dedo meteram para alterar aquilo que já há muito devia estar feito e que nos cabe por direito, mas acontece que enquanto houver barões que continuam a pensar que há

uma plebe anónima que não sabe reclamar o que lhe é devido, incapaz de afirmar direitos, conti-nuará a aparecer os iluminados com aquelas pro-messas de mãos cheias de nada.

Parece-me no entanto, que a paciência de alguns associados está a chegar ao fim e não vão aceitar por muito mais tempo as regras despóticas daqueles que no passado se serviram de nós como escudo humano e no presente se servem de nós e da Associação para satisfazer as suas reivindicações. E nós vamos continuar esquecidos como já não existissemos? Penso que já tarda aquele grito de mudança, criar uma associação em que os pobres, os injustiçados e os desvalidos lhe seja dada a mesma oportunidade, só assim veremos os nossos direitos a tomar o rumo certo porque essa direcção fica condenada, uma vez que tem relegado para segundo plano assuntos fundamentais dos associados, porque há casos tão evidentes que qualquer advogado, mesmo estagiário, é capaz de resolver, porque me parece certas leis não ter valor jurídico, uma vez que a mesma não está a ser aplicada igualmente a todos, de que é que os advogados da associação têm medo?

Refira-se que o meu caso tem contornos específicos e talvez por isso a associação nunca me aconselhou a tornar pública a minha situação, incluindo os tribunais Provedor da Justiça ou outros, é preferível o silêncio torna-se mais cómodo e digo isto, com

alguma dose de razão porque primeiro tem que se fazer uma via sacra não sei de quanto tempo para se conseguir uma audiência e depois deste obstáculo lá vem o fantasma das leis que a Associação ajudou a cons-truir mas que se aplicam aos inte-resses de alguns, não tenho meda-lhas, nem cruces de guerra para devolver em for-ma de protesto, mas tenho a consciência limpa de não ter sido covarde e talvez por isso mesmo, estamos cada vez mais esquecidos.

Para conclu-ir, faço aqui um apelo público ao autor das pro-messas eleitorais que as guarde a sete chaves, quem sabe se vão ser precisas para as próximas eleições? Pelo menos mobilizaram os incautos e honestos.

Alberto Pinto
Sócio n.º 11683

Direito de resposta

Relativamente ao Aerograma 2 publicado no último jornal ELO da autoria do associado 11521 - José Alberto Bento Raimundo, o CFN solicita, ao abrigo do direito de resposta, a publicação do seguinte:

- O associado 11521 - José Alberto Bento Raimundo no seu Aerograma 2 afirma parecer-lhe inadmissível que seja apresentado no nosso jornal, nomeadamente na página 8 que os elementos eleitos para os Órgãos Sociais Nacionais (MAGN, DN e CFN) para o triénio 1997/2000 sejam

todos eles afectos à Lista A dado que segundo creio, até tomaram posse três elementos para o CFN afectos à Lista B.

Além de outras considerações despropositadas acrescenta ainda muito mais poder ter dito, mas como não quer, nem está interessado em alimentar polémicas, se fica por aqui.

Para quem não quer nem está interessado em alimentar polémicas, é muito grave que tome a iniciativa de as iniciar redigindo considerações despropositadas e mentiras que só servem para destabilizar, desprestigiar e criar mau ambiente.

Fiquem bem cientes, leitores do ELO e Sr. Raimundo, que os elementos que integram os Órgãos Sociais Nacionais (MAGN, DN e CFN) eleitos, são todos da Lista A.

Os três elementos afectos à Lista B foram eleitos para o Órgão Social Nacional - Conselho Nacional - e não para o Conselho Fiscal Nacional.

Nestes termos, e a fim de evitar que se repitam situações idênticas que afectam o prestígio da ADFA, Conselho Fiscal Nacional, na sua reunião de 6 de Fevereiro de 1998 decidiu por unanimidade fazer o desmentido para reposição da verdade.



Registamos com agrado a existência de rampa no Forum Romeu Correia, em Almada, mas a foto documenta a impossibilidade da sua utilização, pelo que se apela à Câmara Municipal que tome as medidas necessárias



IBERLENTE

OLHOS ARTIFICIAIS (POR MEDIDA,
ANTI-ALÉRGICOS, PINTADOS À MÃO
E INQUEBRÁVEIS)

TESTES GRATUITOS À VISÃO E NA ADAPTAÇÃO
DE LENTES DE CONTACTO

CONSULTAS MÉDICAS DIÁRIAS GRATUITAS NA COMPRA
DE ÓCULOS OU LENTES DE CONTACTO

LENTE COSMÉTICAS (PARA MUDANÇA
DE COR DE OLHOS)

20% DE DESCONTO AOS SÓCIOS DA ADFA
(EXCEPTO SE USUFRUIR DE OUTROS DESCONTOS
OU ARTIGOS EM CAMPANHA)

UM
OLHAR
PARA
O FUTURO

Centro Ocular Iberlente, Lda. Rua Passos Manuel, 4-C — 1150 Lisboa
Telf. (01) 352 06 49 Fax (01) 357 02 37

VENDAS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES



Contacte os serviços
da ADFA

CONCESSIONÁRIO



Alberto Pinto
Telf. (01) 757 04 22

Trevauto

STAND: Rua da Venezuela, 65 AB - 1500 LISBOA • Tels.: 760 89 60/7 - 760 82 53 - 760 52 78 • Fax: 760 52 78
STAND: Rua de Arroios, 89A - 1100 LISBOA • Tels.: 316 72 00/316 72 13 • Fax: 352 00 96
STAND: Rua Virgílio Correia 17-B - 1600 LISBOA • Tel.: 726 98 89/726 99 13 • Fax: 726 56 39 (à Estrada da Luz)
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Rua Heróis de Quiroga, 14A - 1100 LISBOA • Tels.: 812 32 75 - 814 47 17

Contacto: TREVAUTO 316 72 00 - Francisco Galhano

DESCONTOS:

PEÇAS: 25%

OFICINA: . . . 15%

(MANUEL CORREIA) TELF. 316 72 00
(HUMBERTO LOURENÇO) . . . TELF. 812 32 75

O ELO, um motivo de reflexão

ESTEVE em debate, no Conselho Nacional do passado dia 31 de Janeiro, uma proposta de Regulamento Redactorial do Elo, que aquele órgão associativo decidiu colocar a discussão nacional, para que ele espelhe o cômputo do sentir da ADFA, um facto e momento importantes para reflexão.

Vem-se encorpendo o coro das vozes que, primeiro timidamente e depois com maior acutilância, começa a pôr em causa

o conteúdo do nosso jornal, não só despido da sua matriz associativa, como apresentando factos e figuras observadas por prismas e juízos de valor que, sendo discutíveis em qualquer outro órgão de comunicação social, não reflectem o sentir da esmagadora maioria dos associados e, com certeza, a filosofia dos nossos Estatutos e a orientação política da Direcção Nacional, por onde deve orientar-se.

Estou à vontade a dizer o que digo, pois sei bem o sentido literal de liberdade de expressão numa publicação com as características do Elo. Temos que ver claro, e comparando mal, ninguém viu um jornal da direita a defender a luta de classes e um de esquerda a economia de mercado, ou uma publicação sindical fazer a apologia do capital e uma patronal engrandecer a greve dos operários. Cada coisa no seu lugar!

Não cabe na função deste jornal, o que estatutariamente lhe está vedado, tomar posição sobre personalidades convidadas a participar no governo e, muito menos, fazer juízos de valor das mesmas, num prisma que não interessa aos objectivos, eminentemente sociais, dos deficientes militares, à revelia da sua vontade, ou



Patuleia Mendes

em prejuízo das suas legítimas expectativas na relação com o, ou os, visados. Mais, não se concebe que uma figura, que vai assumir um cargo político, seja afrontada pelo nosso jornal, por razão diversa do exercício das funções, que nem sequer ainda iniciou.

A melhoria gráfica e de apresentação, bem conseguida e que deverá manter-se, não passará de mera embalagem, se o jornal não corresponder ao sentir e alma dos deficientes das forças armadas, a quem ele se dirige e cujos direitos e dignidade tem que defender religiosamente; e deixemo-nos de veleidades!

A equipa que elabore o Elo tem que ser, a um tempo, penetrante e permeável para executar, com eficácia, a responsável tarefa de transmitir e divulgar os nossos anseios e vida, conforme lhe cabe profissionalmente. O contacto com os dirigentes associativos dá as perspectivas políticas das notícias, mas é com o sócio anónimo, por vezes injustamente entendido como inculto, que se aprendem e apreendem as grandes perspectivas da vida associativa e o pulsar dum coração, que faz correr o sangue da ADFA, através das imensas artérias em que ela se ramifica e que correm, na sua maior parte, fora da poluída e intrincada Lisboa.

Algo tem que mudar neste jornal, e no sentido dum positiva melhoria; para que o equilíbrio e bom senso prevaleçam.

Diz-se que a comunicação é já o terceiro poder, cuidado para que ela, na nossa Casa, não se coloque patamares mais acima... •

O ELO há 22 anos

Assembleia Geral Extraordinária A ADFA TEM NOVOS ESTATUTOS

REALIZOU-SE no dia 20 de Março uma Assembleia Geral Extraordinária que teve como ordem de trabalhos a ratificação dos Estatutos aprovados no Congresso e informações sobre o Decreto-Lei.

Depois de largamente debatidos os vários pontos constantes dos Estatutos aprovados no 1º Congresso Nacional da ADFA, realizado em Coimbra, a Assembleia aprovou os mesmos por esmagadora maioria, apenas com 3 votos contra e 4 abstenções.

Quanto ao ponto da ordem de trabalhos relativo ao Decreto-Lei, veio-se a concluir, aliás como já aconteceu em outras Assembleias Gerais, que a Associação não aceita o Decreto-Lei impingido aos deficientes, abrangendo apenas alguns, enquanto deixa num total abandono a esmagadora maioria.

A Assembleia repudiou, muito particularmente, a missão de que o decreto havia sido incumbido (dividir os deficientes dentro da Associação, colocando abrangidos de um lado e não-abrangidos do outro), tendo sido reafirmada a inabalável determinação de todos os sócios se manterem unidos e coesos na defesa dos interesses colectivos.

Quando da discussão do Decreto-Lei foi aprovada (por unanimidade) uma moção do seguinte teor:

MOÇÃO

(Aprovada por unanimidade)

Os Deficientes das Forças Armadas, reunidos em Assembleia Geral em 20 de Março, reafirmam perante o povo Português a sua inabalável determinação de prosseguir todas as actividades conducentes à sua reintegração plena numa sociedade que pretendem que seja mais justa.

Não desistindo na sua luta de obter uma justiça e igualdade efectiva para todos os Deficientes das Forças Armadas a mesma Assembleia Geral exige do Presidente da República e do Conselho da Revolução a reformulação do Decreto-Lei que o Governo aprovou para alguns deficientes, tornando-o extensivo a todos aqueles que no cumprimento do serviço militar contraíram deficiências permanentes.

Os Deficientes das Forças Armadas declaram firmemente que nada nem ninguém os demoverá da sua luta de integração e justiça social, sejam quais forem os obstáculos que se lhes possam deparar.

Lisboa, 20 de Março de 1976

(in ELO nº 27 - 31 de Janeiro de 1976)



Cegos para cães

Jorge Maurício

NA ADFA também se passam coisas pitorescas e insólitas e quantas vezes deixam um sabor amargo na boca dos que acabam por ser visados.

Um colega meu, num determinado dia pediu-me para estudar dois assuntos, que iriam ser tratados num importante fórum ligado a assuntos de pessoas deficientes. Em questão estavam duas propostas: uma relativa à regulamentação do funcionamento de organizações específicas da área das deficiências e outra, uma proposta da Associação de Cegos e Amblíopes Portugueses (ACAPO), sobre - CEGOS PARA CÃES! ...

Deu para rir na altura e, sobretudo para me lembrar de deslizes idênticos, como o que passo a contar.

Um associado, uma vez interpelou-me e quis saber a minha opinião sobre o facto de os cegos, por norma serem capazes de produzir boas intervenções em público,

afirmando estar convencido que tal acontecia porque os cegos, quando falam, não têm o problema de se distraírem com as caras e as reacções da assembleia e daí a sua vantagem.

Já lá vão muitos anos e, numa longa noite em que em conjunto fazíamos uma lista para os Órgãos Sociais da Associação, o que era natural na altura, pois as escolhas faziam-se em ambientes abertos e, num acerto final de associados, levantou-se um, com um ar já enfadado e para acabar com a querela, ditou a magna sentença - Pronto, ficam na direcção três gajos e dois cegos!

Diz o povo, na sua infinita sabedoria "o que a terra dá, a tumba o tira", mas neste pequeno mundo associativo, quantas vezes, não somos nós os primeiros a contradizer o que apreçoamos.

Todos nós sabemos o que queremos, para onde vamos e,

aquilo que todos os outros cidadãos e a sociedade deveriam aprender.

Não temos sido parcos a semear as nossas boas sementes da revolta e da anti-marginalização, mas este terreno, é de má qualidade e das sementes da libertação ainda não nasceram homens e mulheres com um sentir diferente. Temos corrido o país de lés a lés, estivemos já em centenas de escolas, fizemos cartazes e autocolantes, fizemos espectáculos, assembleias, manifestações, brochuras, desdobráveis e panfletos, congressos, reuniões internacionais e o ELO foi sempre para a rua aos milhares.

Portugal é, como alguém dizia, um país de bons poetas, mas de maus políticos, e não resisto a citar o Poeta a propósito das nossas pregações: "não sabem ler, é verdade, aqueles para quem eu escrevo".

Na realidade mundial e no que se refere aos Cegos de Guerra, é curioso verificar, que nos países onde há deficientes militares, os cegos, tiveram necessidade de se autonomizarem em associações próprias

para resolver os problemas específicos da sua deficiência, tendo tido o condão, de com um pragmatismo atempado tomarem o seu destino nas suas próprias mãos, não se deixando cilindrar pela multidão. E hoje, porque mais evoluídos, são ainda mais úteis ao movimento dos Deficientes das Forças Armadas dos seus países. Eles têm a sua identidade, acompanharam as novas tecnologias e batem-se de igual para igual sem fundamentalismo algum.

Seria fácil retomar o fio à meada e relatar, mais outras histórias de pessoas deficientes,

mas há sempre lugar para lutar, sem tréguas e com a coragem, que sempre tivemos, embora sejamos conhecedores, que as sementes que deitamos à terra, por enquanto pouco produziram e que o trabalho, que arduamente desenvolvemos será de certeza útil, para daqui a duas ou três gerações.

Dizia-me um amigo que só a paciência é revolucionária. Vamos ter paciência, porque ainda hão-de nascer milhares de Cegos Para Cães! e, na nossa Associação haverá sempre cegos para incluir nas equipas dos gajos! ... •

«CENTRO MÉDICO AMATUS LUSITANUS»



**URGÊNCIAS DENTÁRIAS
&
SERVIÇO MÉDICO PERMANENTE**

Linda-a-Velha (01) 414 69 90	Lagos (082) 764189
Algés (01) 411 46 66	Castelo Branco (072) 321129
Pinhal Novo (01) 2381694	Ambul. Tagus (01) 4784333

Convenções com ADMG, ADME, ADSE, CGD, CTT, CABLESA, EDP, MJ, SAMS (outros ex. Marconi, Telecom)
Atendimento privilegiado aos sócios da ADFA e reformados

Aberto aos sábados, domingos e feriados



No limbo da memória

Carlos Vale Ferraz

Na escatologia católica romana, o limbo é um lugar intermédio entre o céu e o inferno. Senti que esse é o lugar onde a guerra colonial se encontra na nossa memória, há uns dias, ao receber uma carta de protesto do filho de um militar morto em combate na Guiné contra o facto de termos apresentado num fascículo da Guerra Colonial, um conjunto de fotografias em que se via o corpo desse homem. A justificação era a de que não deveria ser violada a memória do falecido, nem reabertas feridas nos familiares.

O motivo e a justificação desse filho merecem respeito, embora me pareçam desajustados, mas, além dos sentimentos, a carta é reveladora das atitudes mentais dos portugueses sobre essa guerra e, até, por extrapolação, da forma de gerirmos, enquanto povo, as nossas memórias, isto é, a nossa História.

Enquanto facto histórico, a guerra colonial não é em si mesma uma indignidade, nem são indignos os que nela participaram. Não haveria, pois, razão para ofensas ao mostrar um dos seus episódios, mesmo tão dramático como a morte. Entre quase todos os povos a morte de um guerreiro no campo de batalha gera sentimentos afirmativos, independentemente das finalidades últimas da guerra em que participaram. Os guerreiros morrem em nosso lugar e por isso lhe são devidas homenagens típicas da sagração. Não em Portugal.

Se para a guerra colonial poderíamos encontrar explicações políticas e ideológicas que neguem aos seus mortos (e aos seus vivos) o direito aos rituais com que os povos sacralizam os seus guerreiros e heróis: a exibição e a veneração, nem mesmo essas (as mais comuns) são convincentes. Poder-se-ia dizer que a guerra colonial provoca na sociedade portuguesa um sentimento de culpa porque foi um misto de guerra perdida e de guerra inútil, mas as desculpas habituais de ser da responsabilidade de um regime iníquo e ter sido feita pelos militares não anulam as más razões que nos levam a esconder os que nela foram sacrificados.

Apesar destas justificações para mantermos sobre ela o lençol do pudor, julgo não ser numa renascida consciência política que se encontra a razão para não assumirmos os que nela se bateram e se sacrificaram. Seria excelente que o fosse, infelizmente julgo que o fazemos não por convicção democrática e anti-colonial, mas simplesmente porque desprezamos de igual modo os mortos, os feridos e os simples participantes desta guerra, como desprezamos os de todas as outras. Não amamos os mortos e os feridos desta, porque não amamos os de nenhuma outra. E, se não amamos, não exaltamos os que se sacrificaram, nem os que criaram obra, esse é um triste sinal de pouco respeito por nós próprios. Isto é, um sinal de pequenez. •



DIRECTOR: António Carreiro
 PROPRIEDADE: Associação dos Deficientes das Forças Armadas
 Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Ed. ADFA 1600 - Lisboa
 Telefone: 01-7570502 Fax: 01-7571319
 Email: adfa@mail.telepac.pt Internet: http://www.adfa-portugal.com



Situação criada pela aplicação do Decreto-Lei 134/97

ADFA (re)toma posição

A publicação do Decreto-Lei nº 134/97 provocou um grande desequilíbrio no edifício legislativo que definia e caracterizava a situação dos deficientes militares na sua generalidade.

Após a publicação do acórdão nº 563/96 do Tribunal Constitucional, que veio corrigir uma situação de injustiça pontual, o actual governo, através do MDN, decidiu legislar sobre a matéria produzindo um diploma legal que, no seu conjunto, agravou consideravelmente as desigualdades já existentes entre os deficientes das Forças Armadas.

Pensamos que convém neste momento fazer um breve historial das posições assumidas pelos Órgãos Sociais e particularmente pelas Direcções Nacionais da Associação em toda esta conjuntura.

Após o acto eleitoral de Junho de 1995 entendeu a DN na altura que não era correcto, face aos objectivos estatutariamente definidos, que determinados grupos ou categorias de associados, como os de origem africana e os oficiais do Quadro Permanente conduzissem a sua luta reivindicativa, dum modo paralelo e exterior à ADFA.

Foi desenvolvido então todo um trabalho de aproximação a estes grupos que conduziu, em parte, à sua reintegração no conjunto da Associação.

Em relação aos oficiais do Quadro Permanente, verificou-se que o processo reivindicativo desencadeado e conduzido por estes se encontrava em fase avançada, permanecendo a situação bloqueada pelo anterior Governo.

Sucintamente, a sua reivindicação consistia em tornar possível a transformação da situação de graduação na de promoção efectiva nos postos a que entretanto tinham ascendido, por força da legislação em vigor.

Os meios logísticos da casa foram disponibilizados para a sua campanha reivindicativa e estabelecido um trabalho de cooperação que, na altura, se afigurava profícuo.

Infelizmente, no decorrer de 1996, após a tomada de posse do actual governo, verificou-se uma quebra no relacionamento institucional entre a ADFA e o grupo em questão.

Pensamos que não será aqui o momento apropriado para se relatarmos as causas deste distanciamento que já se encontrava consumado à data da publicação do acórdão nº 563/96 do Tribunal Constitucional em 16MAI96. No entanto a DN aconselhou os associados oriundos do Quadro Permanente e do Quadro Complementar a requererem o ingresso no activo, nos termos deste acórdão.

Na audiência que o Senhor Ministro da Defesa na altura António Vitorino, concedeu à Direcção Nacional em 15ABR96, houve ocasião de transmitir a este alto responsável pela Defesa Nacional, as preocupações da ADFA acerca das possíveis interpretações deste acórdão, tendo o Ministro assegurado que nenhuma legislação seria publicada, sem previamente ser ouvida a Associação.

De facto em 13.03.97, elementos da DN, acompanhados pelo Assessor jurídico da Direcção, tiveram uma reunião de trabalho com o Assessor Jurídico do Ministro da Defesa Nacional, para debaterem um projecto de Decreto-Lei que o governo preparava acerca da questão das graduações/promoções dos deficientes das Forças Armadas.

Nessa reunião foi manifestado o desacordo da ADFA em relação ao conteúdo da proposta do diploma, tendo sido pormenorizadamente apresentadas as razões, que no nosso entender, classificam o documento como interpretação restritiva do acórdão 563/96 do Tribunal Constitucional, lesiva dos direitos dos militares do quadro de complemento e susceptível de criar situações, no seu conjunto, de maiores injustiças relativas em relação à situação existente.

Posteriormente, em reunião do Conselho Consultivo, foi a questão levantada pelo represen-

Prisioneiros de Guerra

O PP e o PSD apresentaram recentemente na Assembleia da República projectos de lei que visam apoiar socialmente os cidadãos que durante a Guerra Colonial estiveram na condição de prisioneiros de guerra e os militares africanos que serviram as Forças Armadas Portuguesas. O projecto do PP, relativo aos ex-combatentes africanos, foi rejeitado e o do PSD foi aprovado na generalidade baixando a Comissão respectiva para apreciação na especialidade. A Direcção Nacional está a acompanhar de perto este assunto e no próximo número contamos dar notícia mais desenvolvida.

tante da ADFA, que recebeu a resposta que os serviços do MDN já se tinham pronunciado negativamente acerca do referido projecto de diploma.

Na ocasião ficamos ainda convictos que os representantes dos três ramos das Forças Armadas eram contrários a esta situação das graduações/promoções, bem como ao desbloqueamento dos escalões para os DFA, assunto que foi na mesma ocasião discutido no mesmo conselho.

Após a publicação do Decreto-Lei nº 134/97 de 31 de Maio, a ADFA escreveu ao Ministro da Defesa Nacional uma carta, em que claramente se manifestava contra o citado diploma, solicitando uma entrevista com carácter de urgência para tratar deste mesmo assunto.

A DN foi efectivamente recebida pelo Secretário de Estado da Defesa na altura, em representação do Ministro.

Nesta audiência, que teve lugar em 4SET97 foi-nos afirmado por este membro do governo, que o assunto não era passível de discussão tendo os DFA, que se sentiram lesados, como recurso os Tribunais competentes.

Fazemos uma pausa neste relato, para comentar esta atitude que nos parece ser de pura arrogância política por parte dos seus autores. Os associados que retirem as restantes ilações de todo este processo que temos vindo a expor.

Na ocasião, a Direcção Nacional, face ao conjunto de medidas legislativas de grande alcance social dirigidas aos deficientes em serviço e viúvas de associados falecidos que se encontravam em fase de discussão no Conselho Consultivo da Defesa, entendeu que seria de aguardar o desenvolvimento das negociações e apresentando posteriormente a questão do Decreto-Lei nº 134/97.

Esta decisão estratégica foi comunicada aos associados, debatida e não foi, na ocasião, objecto de grandes contestações.

(continua na pág. 13)

TODAS AS RAZÕES

para nos visitar...

Todos os modelos disponíveis



Atendimento personalizado



Técnicos especializados



... E MAIS ALGUMAS!

Temos preços excepcionais para Si que é associado da ADFA



Contactos:
 Rosário Jorge Telf.: 8 36 14 00
 TM: 0931 25 50 23
 Alberto Pinto Telf.: 7 57 05 83
 TM: 0931 26 61 53

